



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente e
Sustentabilidade na Amazônia
Mestrado Acadêmico



PPG/CASA

**Oficinas de Reeducação Ambiental como Processo Substitutivo de
Penas por Crimes Ambientais na Cidade de Manaus – Amazonas.**

Ivan Nunes de Souza

Manaus-Amazonas

2016

Ivan Nunes de Souza

Oficinas de Reeducação Ambiental como Processo Substitutivo de Penas por Crimes Ambientais na Cidade de Manaus - Amazonas

Orientadora: Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências do Ambiente.

Manaus-Amazonas

2016

Ficha catalográfica
(Catalogação realizada pela Biblioteca Central da UFAM)

S729o Souza, Ivan Nunes
Oficinas de reeducação ambiental como processo substitutivo de penas por crimes ambientais na cidade de Manaus - Amazonas / Ivan Nunes Souza. 2016
98 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão

Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Crimes contra o meio ambiente. 2. Penas alternativas. 3. Educação Ambiental. 4. Oficinas Pedagógicas. I. Simão, Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

Ivan Nunes de Souza

**Oficinas de Reeducação Ambiental como Processo Substitutivo de Penas
por Crimes Ambientais na Cidade de Manaus – Amazonas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências do Ambiente.

Aprovado em 09 de junho de 2016.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Henrique dos Santos Pereira

Universidade Federal do Amazonas – UFAM/PPGCASA

Prof. Dr. Adalberto Carim Antonio

Vara Esp.do Meio Ambiente e Questões Agrárias – VEMAQA/TJAM

Profa. Dra. Therezinha de Jesus Pinto Fraxe

Universidade Federal do Amazonas – UFAM/CCA

Manaus-Amazonas

2016

DEDICO

Aos analistas ambientais do Núcleo de Educação Ambiental do IBAMA no Amazonas, que nos últimos 11 anos têm coordenado as Oficinas de Reeducação Ambiental, bem como aos gestores, palestrantes e educandos pela valiosa contribuição, sem a qual esse trabalho não seria possível.

É digno de nota a capacidade que tem a experiência pedagógica para despertar, estimular e desenvolver em nós o gosto de querer bem e o gosto da alegria sem a qual a prática educativa perde o sentido. (...) a prática educativa é tudo isso: afetividade, alegria, capacidade científica, domínio técnico a serviço da mudança.
(Paulo Freire)

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela graça da vida, por ter colocado em meu caminho pessoas maravilhosas, dispostas a ajudar, por ter aberto as portas que precisei para realizar esta pesquisa, por ter concedido a mim a saúde e a força necessárias, por ter me abençoado com a coragem e a ousadia, imprescindíveis para perseverar nos momentos mais difíceis desta jornada.

Aos meus pais, Dona Guimá e Sr. Luciano (*in memoriam*), às minhas irmãs, Elza e Cinha, que se fizeram presentes durante a realização deste estudo. À minha amada companheira Jane Clea e aos meus filhos, Vincent, Nicolai e Lara. Amo vocês.

Ao Professor Dr. Henrique Pereira, a quem agradeço imensamente por ter compartilhado a sua experiência relacionada ao objeto desta pesquisa, por sua postura, dedicação e atenção dispensada a mim e aos demais mestrandos e doutorandos do curso. Senhor coordenador, sempre será minha referência como educador.

À minha orientadora, Professora Dra. Maria Olívia, a quem serei eternamente grato por sua orientação e por seu apoio. É com muito orgulho e satisfação que concluo esta pesquisa ao seu lado. Professora, receba toda a minha gratidão.

Ao Meritíssimo Juiz Titular da Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias, Dr. Adalberto Carim Antonio, Jusambientalista do Amazonas, pela ação visionária e pedagógica ao implementar as sanções restritivas de direitos aplicadas nos casos de crimes ambientais no Amazonas, que tanto tem contribuído para a ressocialização de apenados, através da educação ambiental na cidade de Manaus, pelas entrevistas concedidas, por ter nos dado a anuência e o apoio necessário para realizarmos o estudo desta iniciativa,. Meu muito obrigado.

A equipe que compõe a VEMAQA/TJAM, pela acolhida fraterna, recebida por mim durante o levantamento dos dados estatísticos. Agradeço a todos pela atenção e carinho com que fui recebido. Obrigado.

Ao superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no Amazonas, Sr. Mário Lúcio da Silva Reis, pela anuência concedida para que pudéssemos acessar os arquivos históricos do Núcleo de Educação Ambiental e também pelo tempo e entrevistas concedidos. Obrigado.

À equipe que compõe o NEA/IBAMA-AM, pela forma como fui recebido durante a pesquisa documental e oficinas, as quais tive o prazer de acompanhar. Em especial, aos professores Saraiva; Vanderlan; Adelaide e Maria Eulinda. Meu muito obrigado.

Às instituições que participaram da pesquisa por meio das entrevistas realizadas com seus gestores: VEMAQA/TJAM; Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM); IBAMA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS); Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM). Obrigado.

Aos coordenadores pedagógicos, palestrantes e educandos os quais entrevistei, pela importante contribuição para com esta pesquisa, pela conjugação de esforços, que fizeram das oficinas um espaço inovador e diversificado de educação ambiental. Obrigado.

Aos professores do Programa, pela contribuição teórica e técnica para com a minha formação na área ambiental, em especial aos professores Néilton e Henrique, pela apresentação das técnicas de planejamento de pesquisas ambientais. Obrigado.

Aos meus colegas de curso, em especial a Kamille e o Felipe Cruz, os quais, generosamente, souberam compartilhar conhecimentos específicos de suas áreas, obrigado.

A todos que, de alguma forma, deram a sua contribuição para que este estudo fosse realizado, obrigado.

RESUMO

As Oficinas de Reeducação Ambiental são práticas educativas que têm por objetivo evitar reincidência de crimes ambientais no Amazonas. Neste estudo, foi analisada a trajetória dessas Oficinas, sua efetividade como processo substitutivo de penas por crimes ambientais, as práticas pedagógicas e os aspectos sociais e afetivos envolvidos nesse processo de educação ambiental. A pesquisa se caracterizou como um estudo descritivo e analítico de abordagem qualitativa. Foram analisados dados primários coletados em campo, por intermédio da observação participante, entrevistas semiestruturadas e painel longitudinal e de dados secundários, obtidos em documentos, arquivos e bancos de dados no Núcleo de Educação Ambiental do IBAMA (NEA/IBAMA-AM) e na Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias (VEMAQA/TJAM). Participaram deste estudo 89 sujeitos adultos (maiores de 18 anos), de ambos os sexos, sendo: 70 educandos; 9 palestrantes; 6 gestores e 4 coordenadores pedagógicos. De acordo com os resultados obtidos, as Oficinas de Reeducação Ambiental são efetivas como alternativa penal, inovadoras do ponto de vista judicial, e pioneiras no Brasil como modalidade diferenciada de Educação Ambiental. O público das Oficinas, constituído por pessoas que cometeram crimes contra o meio ambiente no Amazonas, é atendido em espaço propício ao desenvolvimento da cidadania ambiental. A distribuição geográfica dos crimes ambientais cometidos pelos participantes abrange todas as zonas, entretanto aponta maior incidência na zona leste da cidade de Manaus. O processo de ensino e aprendizagem adotado para a aquisição de novos valores e conhecimentos, a intenção dos educandos em disseminar o conhecimento adquirido e os aspectos afetivos e sociais envolvidos reiteram o importante papel desempenhado pelas Oficinas de Reeducação Ambiental como mecanismo efetivo e bem-sucedido da aplicação da Educação Ambiental como sanção restritiva de direitos nos casos de crimes ambientais e de reinserção social, nos últimos 11 anos na cidade de Manaus.

Palavras-chave: Crimes contra o meio ambiente. Penas alternativas. Educação Ambiental. Oficinas Pedagógicas.

ABSTRACT

The Environmental Re-education workshops are educational practices that aim to prevent recurrence of environmental crimes in the Amazonas. In this study, we analyzed the trajectory of these workshops, its effectiveness as a substitute process sentences for environmental crimes, pedagogical practices and the social and emotional aspects involved in environmental education process. The research is characterized as a descriptive and analytical study of qualitative approach. primary data collected in the field were analyzed, through participant observation, semi-structured interviews and longitudinal panel and secondary data obtained from documents, files and databases at the Núcleo de Educação Ambiental do IBAMA (NEA / IBAMA-AM) and Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias (VEMAQA / TJAM). The study included 89 adult subjects (18 years), of both sexes, as follows: 70 students; 9 speakers; 6 4 managers and coordinators. According to the results, the Environmental Re-education workshops are effective as a penal alternative, innovative judicial point of view, and pioneers in Brasil as a differentiated form of environmental education. The audience of workshops, composed of people who have committed crimes against the environment in the Amazonas, is attended space conducive to the development of environmental citizenship. The geographical distribution of environmental crimes committed by participants covers all areas, however points higher incidence in the eastern part of the city of Manaus. The teaching and learning process adopted for the acquisition of new values and knowledge, the intention of students to disseminate the acquired knowledge and the emotional and social aspects reiterate the important role played by the Environmental Reeducation workshops as an effective mechanism and successful of implementation of environmental education as restrictive sanction rights in cases of environmental crimes and social reintegration, in the last 11 years in the city of Manaus.

Keywords: Crimes against the environment. Sentencing Alternatives. Environmental Education. Pedagogical Workshops.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Fontes secundárias e instrumentos de coleta de dados primários utilizados na pesquisa.....	20
Quadro 2 – Local de realização das várias etapas da coleta de dados, instrumentos de coleta e recursos utilizados.	20
Quadro 3 – Locais, edições e período de realização das Oficinas de Reeducação Ambiental (2004-2015)	26
Quadro 4 – Estrutura Pedagógica das Oficinas de Reeducação Ambiental	46
Quadro 5 – Tipos de dinâmicas de grupo e seus objetivos, segundo Tavares e Lira (2001)	47
Quadro 6 – Principais dinâmicas de grupo desenvolvidas nas Oficinas de Reeducação Ambiental no período de 2004 a 2015, classificadas por tipo e objetivo pedagógico, segundo Tavares e Lira, 2001.....	47
Quadro 7 – Local e data de realização das atividades práticas realizadas, no âmbito das edições das Oficinas de Reeducação Ambiental, na cidade de Manaus-AM (2004-2015)	55

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Emoticons utilizados durante o painel longitudinal para representar os afetos dos educandos em relação a sua participação nas Oficinas.....	22
Figura 2 – Locais de realização das Oficinas de Reeducação Ambiental.....	26
Figura 3 – Distribuição dos educandos atendidos nas Oficinas de Reeducação Ambiental, por ano e gênero, no período de 2004 a 2015. N= 1.408.....	28
Figura 4 – Frequência relativa de tipos de crimes ambientais (n=133), de acordo com o Artigo e Lei da Infração cometidos pelos educandos no período de 2013 a 2015.....	30
Figura 5 – Mapa dos crimes ambientais na cidade de Manaus, no período de 2013 a 2015 (n=133), de acordo com a Lei, Artigo e Zona.....	32
Figura 6 – Centro de Ressocialização Desembargador Ataliba David Antonio.....	34
Figura 7– Esferas de ação das sanções impostas ao crime ambiental	39
Figura 8 – Temas ambientais abordados nas Oficinas de Reeducação Ambiental e número de edições das Oficinas (n=72) em que eles foram apresentados (2004 a 2015)	51
Figura 9 – Atividades práticas na 2ª Edição da Oficina de Reeducação Ambiental realizada na Escola Estadual Rui Alencar, em abril de 2005.....	56
Figura 10 – Escolaridade e gênero dos participantes do painel longitudinal realizado nas Oficinas de Reeducação Ambiental (2015).	60
Figura 11 – Aspectos afetivos apresentados pelos educandos participantes do 1º e 4º dias de atividades das 69ª; 70ª; 71ª; e 72ª edições das Oficinas (2015)	63
Figura 12 – Transição de afetos dos educandos que participaram das 69ª; 70ª; 71ª; e 72ª edições das Oficinas de Reeducação Ambiental (2015)	65
Figura 13 – Mudança de afetos demonstrada ao final das 69ª; 70ª; 71ª; e 72ª edições das Oficinas de Reeducação Ambiental (2015)	65
Figura 14 – Anel tetralógico elaborado a partir dos motivos explicitados pelos educandos	67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número e gênero dos participantes em cada uma das Oficinas de Reeducação Ambiental estudadas.....	23
Tabela 2 – Quantitativo de oficinas e participantes por ano.....	28
Tabela 3 – Número de ocorrências e frequência relativa dos crimes ambientais praticados pelos infratores ambientais participantes das Oficinas de Reeducação Ambiental, no período de 2013 a 2015, distribuídas por local de ocorrência (zona urbana, rodovia, rios).	32
Tabela 4 – Fases da expansão urbana de Manaus e caracterização ambiental por década e Zona da cidade.....	33
Tabela 5 – Penas restritivas de direitos aplicáveis contra pessoas físicas e jurídicas que cometeram crimes ambientais.....	40
Tabela 6 – Modelos de aplicação de penas restritivas de direito contra crimes ambientais	41
Tabela 7 – Distribuição dos temas abordados nas Oficinas por Tendência Político Pedagógica de Educação Ambiental (LAYRARGUES e LIMA, 2011). N= 27.....	54
Tabela 8 – Número de ouvintes/convidados por ano nas Oficinas de Reeducação Ambiental (2004 a 2015)	58
Tabela 9 – Faixa etária, gênero e número de participantes do painel longitudinal realizado nas Oficinas de Reeducação Ambiental (2015)	60
Tabela 10 – Ocupação profissional dos participantes do painel longitudinal realizado nas Oficinas de Reeducação Ambiental (2015)	61
Tabela 11 – Categorias de motivos que explicam os afetos dos educandos ao final da participação das 69 ^a ; 70 ^a ; 71 ^a ; e 72 ^a edições das Oficinas de Reeducação Ambiental (2015)	66

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	Artigo
APP	Área de Preservação Permanente
CGEAM/IBAMA	Coordenação Geral de Educação Ambiental /IBAMA
CETAS/IBAMA	Centro de Triagem de Animais Silvestres
CF/88	Constituição Federal de 1988
CP	Código Penal
DPE-AM	Defensoria Pública do Estado do Amazonas
EA	Educação Ambiental
ECAM	Espaço de Cidadania Ambiental
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMbio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IPAAM	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
LCA	Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/98)
MP	Medida Provisória
MP-AM	Ministério Público do Estado do Amazonas
MPF	Ministério Público Federal
NEA/IBAMA	Núcleo de Educação Ambiental do IBAMA
NUFAS/IBAMA	Núcleo de Fauna Silvestre
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
SAJ	Sistema de Automação Judicial
SEDEMA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente (Atual SEMMAS)
SEMMAS	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TJAM	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
VEMAQA/TJAM	Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias /TJAM

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	METODOLOGIA	18
	2.1 Abordagem da pesquisa.....	18
	2.2 Sujeitos da pesquisa.....	18
	2.2.1 Critérios de inclusão.....	19
	2.2.2 Critérios de exclusão.....	19
	2.3 Instrumentos de coleta de dados primários e fontes secundárias.....	20
	2.3.1 Observação participante e entrevistas.....	21
	2.3.2 Painel Longitudinal.....	22
	2.4 Análise de dados.....	24
	2.5 Procedimentos éticos.....	24
3	RESULTADOS E DISCUSSÃO	25
	3.1 A trajetória das Oficinas de Reeducação Ambiental na Cidade de Manaus / 2004-2015.....	25
	3.2 Oficinas de Reeducação Ambiental: Educação Ambiental como pena restritiva de direitos por crimes ambientais	34
	3.3 Estratégias Pedagógicas adotadas nas Oficinas de Reeducação Ambiental.....	45
	3.4 Aspectos Afetivos na participação das Oficinas de Reeducação Ambiental.....	57
4	CONCLUSÃO	68
	REFERÊNCIAS	72
	APÊNDICES	79
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Educandos das Oficinas de Reeducação Ambiental)	80
	APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Gestores das Instituições envolvidas).....	81
	APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Coordenadores das oficinas).....	82

APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Palestrantes)	83
APÊNDICE E - Roteiro de entrevistas para avaliação dos afetos dos educandos acerca das oficinas - painel longitudinal.....	84
APÊNDICE F - Roteiro de entrevistas para coordenadores das oficinas.....	85
APÊNDICE G - Roteiro de entrevistas para palestrantes das oficinas.....	88
APÊNDICE H - Roteiro de entrevistas para gestores das oficinas.....	90
APÊNDICE I - Roteiro de entrevistas para gestores: Juízes e Promotores.....	91
ANEXOS	93
ANEXO I – Termo de Anuência da Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias – VEMAQA/TJAM.....	94
ANEXO II – Termo de Anuência da Superintendência do IBAMA no Amazonas.....	95
ANEXO III – Parecer do Comitê de Ética.....	96
ANEXO IV – Recurso didático – Emoticons – para utilização durante a técnica de painel longitudinal.....	97

1. INTRODUÇÃO

As Oficinas de Reeducação Ambiental são práticas educativas que têm por objetivo evitar reincidência de crimes ambientais no Amazonas, bem como oportunizar a construção de novos saberes e valores na relação com o ambiente. Essas Oficinas se constituem, ainda, em uma forma diferenciada de Educação Ambiental (EA) para cidadãos infratores, que, muitas vezes, justificam a prática danosa à falta de conhecimento, sem o propósito deliberado de causar dano ao ambiente.

Os cidadãos infratores são pessoas que cometeram crimes ambientais no Estado do Amazonas de menor teor ofensivo (cuja pena pode chegar a dois anos ou multa) e que, além de aceitarem participar das oficinas no momento da transação penal, atenderam previamente à exigência constitucional de reparação dos danos causados ao meio ambiente.

De acordo com o Art. 225, da Constituição Federal, datada de 1988 (CF/88), em seu parágrafo terceiro, as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por condutas ou atividades lesivas ao meio ambiente estarão sujeitas a três tipos de sanções: sanções penais, administrativas, além da reparação dos danos causados. Essa tríplice consequência pelo mesmo dano ambiental é reforçada pela Lei 9.605 de 1998, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais (LCA).

Nos casos de crimes ambientais, podem ser aplicadas tanto sanções restritivas da liberdade, ou encarceramento, quanto às sanções restritivas de direitos, ou penas alternativas à reclusão. Neste sentido, Pinheiro (2015) observa que a lei dos crimes ambientais prioriza, em quase todos os crimes, a aplicação de sanções restritivas de direito (penas alternativas).

A utilização da educação, como processo substitutivo de penas por crimes ambientais no Amazonas inicia em 1992, com a criação do Centro de Ressocialização Desembargador Ataliba David Antonio, iniciativa da Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias (VEMAQA), do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). Naquele momento, como algo inédito também no Brasil.

A adoção dessas medidas se consolida com o surgimento das Oficinas de Reeducação Ambiental no Amazonas, que, desde a sua criação em 2004, são coordenadas pelo Núcleo de Educação Ambiental do IBAMA (NEA/IBAMA-AM), em parceria com a VEMAQA/TJAM; o Ministério Público Federal (MPF); Ministério Público Estadual (MP-

AM); o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS).

Tal iniciativa encontra amparo no Artigo 3º da Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), que reconhece a EA como direito de todos e que, em seu inciso terceiro, atribui aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) a tarefa de promover ações de EA em seus programas ambientais. Neste sentido, o IBAMA, órgão executor integrante do SISNAMA, vem desenvolvendo, no Amazonas, as Oficinas de Reeducação Ambiental.

A forma como essa modalidade diferenciada de EA vem se efetivando nos últimos onze anos foi objeto desse estudo. Assim, foi realizada a análise da trajetória das Oficinas de Reeducação Ambiental na cidade de Manaus no período de 2004 a 2015, de forma a identificar sua efetividade como processo substitutivo de penas por crimes ambientais de menor potencial ofensivo e de Educação Ambiental. Para tanto, buscou-se descrever a metodologia utilizada nas Oficinas e o perfil dos educandos; investigar a percepção dos agentes envolvidos na sua realização acerca desta prática alternativa de pena e educação ambiental; e identificar, antes e após a participação, os aspectos afetivos dos educandos acerca da sua participação nas Oficinas de Reeducação Ambiental.

Vale destacar a importante contribuição que este estudo pode trazer, seja para a compreensão dos aspectos educativos e sociais envolvidos neste processo de EA, seja como registro desse instrumento de inovação das práticas judiciais, enquanto aplicação de sanções alternativas, que têm priorizado a transformação das penalidades em oportunidades de reflexão e mudança de valores relacionados ao cuidado com o ambiente, por mais de uma década no Amazonas.

2. METODOLOGIA

2.1 Abordagem da pesquisa:

Esta pesquisa se caracteriza como um estudo descritivo e analítico de abordagem qualitativa, que se propôs a descrever e analisar as Oficinas de Reeducação Ambiental na cidade de Manaus, em suas características verificáveis e as mudanças de estado, no período de novembro de 2004 a dezembro de 2015.

A pesquisa descritiva visa à descrição das características do grupo ou fenômeno ou ainda o estabelecimento da relação entre variáveis (GIL, 1987). É um tipo de estudo que descreve os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987). A pesquisa analítica enquanto continuação da pesquisa descritiva vai além da mera descrição das características, analisando e explicando o porquê dos fatos. Neste sentido, Collis e Hussey (2005) afirmam que a pesquisa analítica ajuda a entender os fenômenos, descobrindo e mensurando relações de causa e efeito. Para Marconi e Lakatos (2004), a abordagem qualitativa tem a preocupação de analisar e interpretar aspectos mais profundos, empregando vários métodos e técnicas para descrever a complexidade humana de acordo com o tipo de investigação a ser desenvolvida.

2.2 Sujeitos da pesquisa

Participaram deste estudo 89 sujeitos adultos (maiores de 18 anos) de ambos os sexos divididos em quatro grupos distintos, de acordo com sua forma de inserção nas Oficinas de Reeducação Ambiental, sendo:

- GRUPO 1: 70 Educandos - pessoas instadas pela Justiça do Amazonas a participar das Oficinas de Reeducação Ambiental, como processo substitutivo de penas por crimes ambientais cometidos no Amazonas, mediante prévia compensação ambiental e transação penal.
- GRUPO 2: 9 Palestrantes - pessoas de diferentes áreas de atuação e formação que participaram das Oficinas em caráter voluntário, desenvolvendo ações e práticas educativas relacionadas à temática ambiental. Esse número foi estimado considerando que cada Oficina conta com 5 palestrantes, em média. Assim, entrevistamos palestrantes que participaram das Oficinas acompanhadas nesta pesquisa e outros que contribuíram para as demais edições.

- GRUPO 3: 6 Gestores - pessoas que atuaram como gestores das instituições participantes do processo de organização e oferta das Oficinas, a saber: superintendente do IBAMA/AM; juiz titular da VEMAQA/TJAM; promotores do MP-AM; secretário da SEMMAS e presidente do IPAAM. Esse número foi estimado considerando o número de instituições envolvidas, sendo entrevistados o gestor atual (2015) e gestores que estavam à frente dessas instituições em anos anteriores (2004 a 2014).
- GRUPO 4: 4 Coordenadores das Oficinas - pessoas que atuam como analistas ambientais no Núcleo de Educação Ambiental da Superintendência do IBAMA Amazonas NEA/IBAMA-AM e que coordenam as ações e práticas educativas das Oficinas desde a sua implantação até o momento atual. Esse número foi estimado considerando os coordenadores que, desde 2004, atuam nessa função e uma ex-coordenadora que se aposentou.

2.2.1 Critério de inclusão

Para os educandos: ser maior de idade, ambos os sexos, estar participando ativamente das Oficinas de Reeducação Ambiental no período da pesquisa. Para os palestrantes: ser maior de idade, ambos os sexos, participante ou ter participado das Oficinas como palestrante. Para os gestores: ser maior de idade, ambos os sexos, ocupar atualmente ou ter ocupado cargo público de gestor maior em uma das organizações promotoras das Oficinas, no período de 2004 a 2015. Para coordenadores pedagógicos das oficinas: ser maior de idade, de ambos os sexos, ter participado da coordenação das Oficinas, no período de 2004 a 2015.

2.2.2 Critérios de exclusão

Para os educandos: ser participante voluntário das Oficinas e não estar cumprindo uma determinação judicial (não ser apenado). Para os palestrantes: ter participado como palestrante, porém não na condição de voluntário, mas por determinação judicial. Para os gestores: declarar não ter conhecimento sobre o desenvolvimento das Oficinas. Para os coordenadores pedagógicos: não se aplica. (Todos os coordenadores das Oficinas, em um total de quatro foram incluídos).

2.3 Instrumentos de coleta de dados primários e fontes secundárias

Os dados coletados para esta pesquisa foram compostos de dados primários coletados em campo, bem como de dados secundários, obtidos em documentos e bancos de dados no Núcleo de Educação Ambiental do IBAMA (NEA/IBAMA-AM) e na Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias (VEMAQA /TJAM), disponibilizados em relatórios, ementas de cursos e dados estatísticos (Quadro 1).

Quadro 1 – Fontes secundárias e instrumentos de coleta de dados primários utilizados na pesquisa.

Natureza dos dados	Fonte dos dados/Instrumentos de coleta
Primários	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Entrevistas semiestruturadas (palestrantes) ✓ Entrevistas semiestruturadas (gestores) ✓ Entrevistas semiestruturadas (coordenadores) ✓ Observação participante ✓ Painel Longitudinal no 1º e 4º dia das oficinas (educandos)
Secundários	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Documentos oficiais (NEA/IBAMA) ✓ Dados estatísticos (VEMAQA/TJAM)

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os locais de realização das coletas de dados, bem como os recursos utilizados são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Local de realização das várias etapas da coleta de dados, instrumentos de coleta e recursos utilizados.

INSTRUMENTO DE COLETA	RECURSOS UTILIZADOS	LOCAL
Entrevistas com palestrantes	Caderneta de campo, caneta e gravador.	Oficinas no ECAM - Manauara Shopping.
Observação Participante	Caderneta de campo, caneta e gravador.	Oficinas no ECAM - Manauara Shopping.
Painel Longitudinal	Recursos didáticos: <i>emoticons</i> e envelopes	Oficinas no ECAM - Manauara Shopping.
Entrevistas com Coordenadores	Caderneta de campo, caneta e gravador.	NEA/IBAMA-AM
Pesquisa documental	Notebook e máquina fotográfica	NEA/IBAMA-AM VEMAQA/TJAM
Entrevistas com Gestores	Caderneta de campo, caneta e gravador.	NEA/IBAMA-AM; VEMAQA/TJAM; MP-AM; IPAAM; SEMMAS.
Entrevistas com Palestrantes	Caderneta de campo, caneta e gravador.	IBAMA-AM, ICMbio, UFAM, DPE-AM, IPAAM, SEMMAS, M&F Florestal.

Fonte: Elaborado pelo autor

Os dados secundários utilizados tiveram como fonte os documentos oficiais do Núcleo de Educação Ambiental (NEA/IBAMA-AM) obtidos a partir de pesquisa documental, com o propósito de obter registros das edições das oficinas no período de estudo, tais como: ementas, relatórios, cartilhas, imagens, portarias, listas de frequências, correspondências oficiais, entre outros.

Dados estatísticos foram obtidos junto à base de dados do Sistema de Automação Judicial (SAJ), disponibilizada pela VEMAQA/TJAM, abrangendo o período de fevereiro de 2013 a dezembro de 2015. Esses dados foram utilizados e possibilitaram uma melhor compreensão do tipo de infração ambiental, local de ocorrência dos crimes registrados, a partir da análise dos processos de participantes das Oficinas. Para o levantamento deste estudo, foram escolhidos, de forma aleatória, os processos de cinco participantes por Oficina por mês, alcançando 133 processos de um total de 406 relativos aos infratores que foram instados a participar das Oficinas de Reeducação Ambiental cadastrados nesta base de dados.

2.3.1 Observação participante e entrevistas

Foram coletadas informações durante visitas às Oficinas realizadas no período de setembro a dezembro de 2015, mediante observação participante e registradas em caderneta de campo. Essa técnica foi importante, também, para analisar a interação verbal entre os educandos e os agentes (coordenadores pedagógicos e palestrantes) e nos permitiu captar uma variedade de situações, que, geralmente, não seriam obtidas por meio de perguntas diretas.

Para Gil (1987), a observação participante enquanto técnica de pesquisa recebe essa denominação por ser uma modalidade de observação ativa, que demonstra o grau de participação do observador na vida do grupo ou situação estudada.

Também foram realizadas entrevistas semiestruturadas com palestrantes, gestores e coordenadores das Oficinas, seguindo roteiros de entrevistas (Apêndices F, G e H). As entrevistas com gestores, coordenadores e palestrantes foram gravadas e tiveram duração de trinta minutos. Após as transcrições, as entrevistas foram apagadas e as informações foram trabalhadas de forma a garantir a confidencialidade das informações. Para conduzir as entrevistas com os gestores que atuam como juízes e promotores, utilizou-se um roteiro específico (Apêndice I), pois, neste caso, foram feitas perguntas relacionadas aos aspectos legais que envolvem a realização das Oficinas de Reeducação Ambiental como forma de penas alternativas.

Segundo Minayo (2007), entrevistas semiestruturadas são aquelas que combinam indagações tanto abertas como fechadas, nas quais o indivíduo pode discorrer sobre o tema abordado, sem se deter à indagação dada. Para Manzini (1990/1991, p.154) uma entrevista desse tipo possibilita que as informações fluam de forma mais livre, à medida em que as respostas não estão padronizadas.

2.3.2 Painel longitudinal

Para identificar se houve diferença no estado afetivo dos educandos antes e após a participação das Oficinas, foi aplicado o desenho longitudinal (ou painel). O painel longitudinal permitiu a abordagem envolvendo duas medidas da mesma variável no mesmo sujeito (educando), em dois momentos distintos (antes e após as Oficinas), a partir de uma pergunta controle, a saber: “Com relação a sua participação nesta oficina, como o senhor (a) está se sentindo por estar aqui hoje? Por quê? ”.

Para Marconi e Lakatos (2008), o painel é uma técnica que permite estudar uma mesma população em momentos sucessivos, para observar a influência de fatores semelhantes que operam em determinados espaços de tempo.

Com o intuito de tornar a pesquisa em painel mais atrativa e dinâmica foram utilizados seis *emoticons*¹ como recurso lúdico utilizado na resposta à pergunta controle, aplicada antes e após a realização das Oficinas. Os *emoticons* foram utilizados para facilitar a expressão das emoções: tranquilo, alegre, animado, desapontado, triste e revoltado (Figura 1).

Figura 1 – *Emoticons* utilizados durante o painel longitudinal para representar os afetos dos educandos em relação a sua participação nas Oficinas de Reeducação Ambiental.

 TRANQUILO	 DESAPONTADO
 ALEGRE	 TRISTE
 ANIMADO	 REVOLTADO

Gonçalves *et al.* (2013) desenvolveram uma pesquisa envolvendo usuários da rede social *Twitter* e obtiveram resultados que sugerem que o uso de *emoticons* funciona corretamente para capturar sentimentos.

¹ Emoticon, do inglês *Emotion* (emoção) + *Icons* (ícones), são pictografias que representam emoções a partir de expressões faciais humanas, utilizadas, com frequência, em redes sociais na internet.

Para aplicação do painel, foram elaborados kits respostas formados por um envelope e um conjunto de sete cartas, onde seis delas continham individualmente a sequência de *emoticons* que expressavam as seis emoções (tranquilo, alegre, animado, desapontado, triste e revoltado) e uma em branco, para que, caso o educando desejasse, tivesse como expressar afeto diferente daqueles apresentados.

Assim, no primeiro dia de cada uma das Oficinas de Reeducação Ambiental realizadas no período do estudo foram disponibilizados pelos organizadores (NEA/IBAMA-AM) 30 minutos da programação para apresentação da pesquisa. Neste período, explicamos a metodologia adotada para realização do painel, a finalidade do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e os aspectos da confidencialidade e sigilo relacionados à identidade dos participantes, para um total de 94 educandos distribuídos em quatro Oficinas (Tabela 1).

Tabela 1 – Número e gênero dos participantes em cada uma das Oficinas de Reeducação Ambiental estudadas.

GÊNERO	OFICINA 1	OFICINA 2	OFICINA 3	OFICINA 4
HOMENS	25	17	15	12
MULHERES	5	5	3	12
SUBTOTAL	30	22	18	24
TOTAL	94			

Fonte: Elaborado pelo autor

Dentre o total, 70 educandos aceitaram participar da pesquisa de forma voluntária e assinaram o TCLE. Cada participante recebeu um kit resposta para o painel no primeiro dia de Oficina. Após a realização da pergunta, o educando era orientado a escolher uma carta que expressasse seu sentimento naquele momento ou, caso desejasse, desenhasse e nomeasse na carta em branco sua expressão de sentimento diferente das seis apresentadas.

Após escolhido o afeto, as demais cartas eram descartadas. O educando ficava somente com a carta que expressava seu afeto naquele momento e era incentivado a registrar o porquê desse sentimento no verso da carta. Após o registro, cada educando recebia uma ficha com um número que deveria escrever no envelope do seu kit e os envelopes com a carta de cada educando foram recolhidos e armazenados para posterior análise. A ficha com o número ficava com o educando, que deveria guardá-lo até o final da Oficina, quando registraria esse número novamente em um novo envelope. Esse procedimento era repetido no último dia da Oficina, a partir da oferta de um novo kit.

Após a coleta, os dados foram digitados em planilhas eletrônicas (Excel). Na sequência, elaborou-se um quadro contendo as respostas dos educandos para facilitar os procedimentos de análise do conteúdo de Bardin (2011): agrupamento, classificação, pré-análise e posterior criação de categorias.

2.4 Análise dos dados

Os dados recolhidos junto à VEMAQA e ao NEA/IBAMA receberam tratamento estatístico descritivo, objetivando descrever e analisar o perfil dos educandos que participaram das Oficinas, como: nível de escolaridade, gênero, idade e ocupação profissional e serviram à análise das variáveis relacionadas ao perfil social dos educandos.

Para a análise das entrevistas e painel foram utilizadas as técnicas de análise de conteúdo (BARDIN, 2011; GUERRA, 2010) que forneceram dados qualitativos essenciais à caracterização da percepção e dos aspectos afetivos dos sujeitos da pesquisa, acerca das práticas educativas utilizadas como pena substitutiva nos casos de crimes ambientais e o porquê das respostas dadas pelos educandos à pergunta feita no primeiro e no último dia das Oficinas (Painéis): “Com relação a sua participação nesta oficina, como o senhor (a) está se sentindo por estar aqui hoje? Por quê? ”.

Desta forma, foram agrupadas informações conferindo sentido e permitindo a dedução de certos dados de cunho tanto objetivo, quanto subjetivo, que foram transformados numericamente, tomando valor de dísticos dos pesquisados, como dados qualitativos imprescindíveis à análise.

2.5 Procedimentos éticos:

No início do trabalho, foram encaminhados ofícios à Superintendência do IBAMA em Manaus e à Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias (VEMAQA/TJAM) para obtenção do Termo de Anuência destas instituições para a realização da pesquisa (Ver anexos I e II). Em seguida, atentando aos cuidados éticos dispostos na Resolução Nº 466 de 2012, do Ministério da Saúde (MS), esses procedimentos de pesquisa foram aprovados pelo Parecer consubstanciado número: 1.300.595 do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM), Protocolo CAAE: 49717215.0.0000.5020. (Ver anexo III).

A partir da aprovação, deu-se início às atividades de entrevistas realizadas no período do estudo, que tiveram início com a explicação completa e pormenorizada deste trabalho aos participantes, incluindo seus objetivos, métodos, benefícios e potenciais riscos, quanto ao comprometimento do anonimato e confidencialidade dos dados. Após a devida apresentação, foi solicitado ao grupo de educandos que se candidatassem voluntariamente para participar da pesquisa, buscamos obter as assinaturas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (ver apêndice A) e, mediante a sua assinatura, iniciamos as atividades.

No que se refere aos cuidados éticos e riscos da pesquisa, tomamos as precauções necessárias para manter a confidencialidade e o anonimato dos entrevistados. Os mesmos procedimentos de apresentação, participação voluntária e assinatura dos TCLEs foram realizados com os demais grupos participantes da pesquisa: palestrantes, gestores e coordenadores. (Ver Apêndices B, C e D)

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

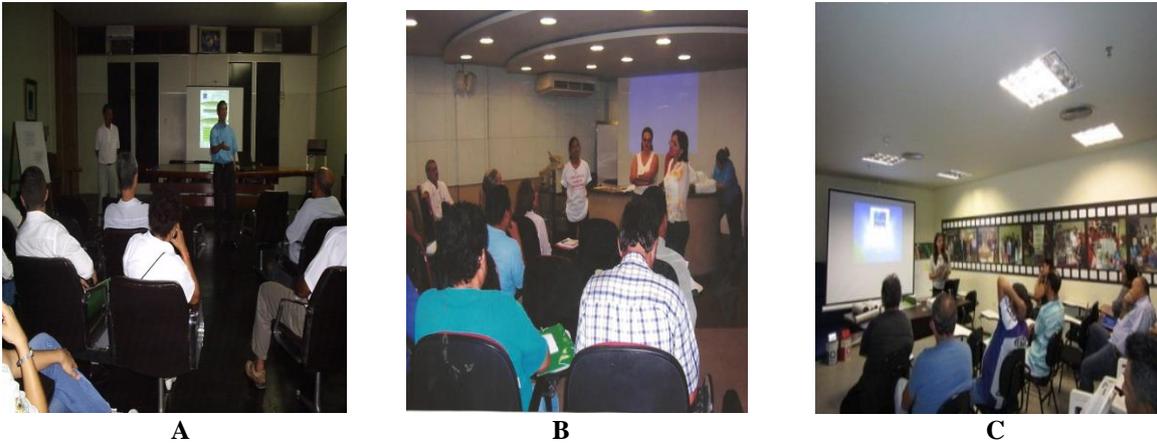
3.1. A Trajetória das Oficinas de Reeducação Ambiental na Cidade de Manaus (2004-2015)

Segundo documentação identificada no Núcleo de Educação Ambiental do IBAMA, as Oficinas de Reeducação Ambiental surgiram em 2004, no âmbito do Programa de Educação para Infratores Ambientais, coordenado pela Gerência Executiva do IBAMA, no Amazonas, e desenvolvido em parceria com a VEMAQA/TJAM; MPF; MP-AM; IPAAM e SEDEMA². As Oficinas são práticas educativas aplicadas como alternativa à imputação penal de caráter pecuniário e prestação de serviços que têm por objetivo evitar reincidência de crimes ambientais na cidade de Manaus (AM), bem como oportunizar a construção de novos saberes e valores em relação ao ambiente (IBAMA, 2004).

A primeira “Oficina de Educação Ambiental para Infratores” ocorreu no ano de 2004 no Auditório do Fórum Ministro Hensch da Silva Reis, em Manaus (Quadro 3). A partir daí até junho de 2006, as Oficinas ocorreram alternadamente nos auditórios das Instituições participantes (Figura 02). Essa fase itinerante das Oficinas se encerrou em agosto de 2006, quando passaram a ser realizadas no auditório do IBAMA/AM até agosto de 2009.

² Atual Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS.

Figura 02 – Locais de realização das Oficinas de Reeducação Ambiental: A- IBAMA/AM; B- MPF/AM; C- ECAM, Manauara Shopping.



A **B** **C**
Fonte: Núcleo de Educação Ambiental do IBAMA/AM.

Em setembro de 2009, as Oficinas voltaram a ser realizadas no Fórum Ministro Henocho da Silva Reis, ocorrendo, inicialmente, no auditório do Fórum e, *a posteriori*, na sala de treinamento da VEMAQA. Em agosto de 2010, as Oficinas passaram a ser realizadas no Espaço de Cidadania Ambiental – ECAM³, no Manauara Shopping, em Manaus, e, desde então, são realizadas mensalmente neste espaço (Quadro 3).

Quadro 3 – Locais, edições e período de realização das Oficinas de Reeducação Ambiental (2004-2015).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS OFICINAS	EDIÇÕES DE OFICINAS (PERÍODO DE REALIZAÇÃO)
Fórum Henocho Reis/TJAM/Auditório	1ª Edição (nov/2004)
Ministério Público Federal – MPF/Auditório	2ª Edição (abr/2005)
IBAMA/AM/Auditório	3ª a 16ª Edição (jun/2005 a ago/2009)
Fórum Henocho Reis/TJAM/Auditório	17ª e 18ª Edição (set/2009 a out/2009)
Fórum Henocho Reis/TJAM/Sala de Treinamento da VEMAQA/TJAM	19ª a 21ª Edição (nov/2009 a mai/2010)
Manauara Shopping/Espaço da Cidadania Ambiental – ECAM	22ª a 72ª Edição (jun/2010 a dez/2015)

Fonte: Elaborado pelo autor.

³ Espaço criado pela VEMAQA/TJAM como compensação ambiental por crimes ambientais. Disponível em: http://ambientes.ambientebrasil.com.br/educacao/nucleos_de_educacao/nucleos_de_educacao_ambiental_-_amazonas (Acesso em: 05/03/2016, às 09h31)

Segundo registros arquivados no NEA/IBAMA-AM, as primeiras cinco edições (nov/2004 a mar/2006) eram denominadas de “Oficinas de Educação Ambiental para Infratores Ambientais” e a partir da 6ª até a 9ª edições (ago/2006 a mar/2008) passaram a ser identificadas como “Oficinas de Reeducação Ambiental”.

No período compreendido entre maio de 2008 a novembro de 2008 (10ª a 14ª edições), as Oficinas receberam nova denominação: “Oficinas de Educação Ambiental” e a partir da 15ª até a 72ª edições (mai/2009 a dez/2015) voltaram a ser denominadas de “Oficinas de Reeducação Ambiental”.

De acordo com as entrevistas realizadas com os gestores das instituições envolvidas diretamente na execução das Oficinas, no período do estudo, registramos duas razões atribuídas à mudança na denominação:

“Na época aquilo que nós chamamos de Oficinas de Educação para Infratores Ambientais acabou se mostrando um termo pejorativo para eles.” (Titular da VEMAQA/TJAM, em 2004. Entrevista concedida em: 11/11/2015);

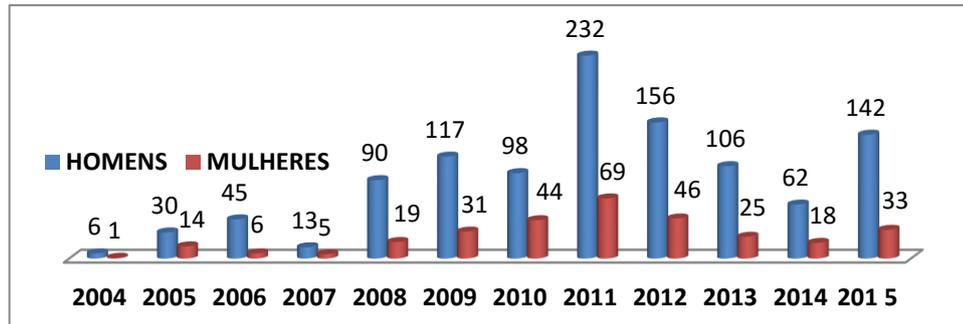
“Percebemos que a participação dos educandos nas Oficinas de EA pode resultar na ressocialização ou, como nós costumamos chamar, de reeducação ambiental.” (Superintendente do IBAMA/AM, em 2004. Entrevista concedida em: 23/11/2015).

A opção pela adoção definitiva do termo “Oficinas de Reeducação Ambiental”, recorrendo ao verbo transitivo direto “reeducar”, com o significado de educar de novo, ou como forma de aprimorar a educação do indivíduo, no sentido de reabilitar ou ressocializar por meio da educação ambiental, se apresenta plausível, considerando as razões apresentadas pelos gestores.

A adoção de termo “Reeducação” com o propósito de ressocializar remete à Teoria Ressocializadora, que tem por objetivo recompensar a sociedade, a partir do mecanismo de reeducação para evitar que o infrator volte a delinquir. Essa teoria teve sua origem na Escola de Defesa Social, ligada à propagação dos direitos humanos.

Desde sua criação, em novembro de 2004 até dezembro de 2015, foram realizadas 72 edições das oficinas, que já atenderam 1.408 educandos (78% homens e 22% mulheres) (Figura 3).

Figura 3. Distribuição dos educandos atendidos nas Oficinas de Reeducação Ambiental, por ano e gênero, no período de 2004 a 2015. N= 1.408.



Fonte: NEA/IBAMA-AM. Elaborado pelo autor

Os crimes ambientais mais praticados (Figura 4) envolvem o manuseio de madeira, lenha e carvão; construções, reformas ou obras potencialmente poluidoras, que em sua maioria exigem esforço físico, o que poderia explicar o maior número de apenados ser do sexo masculino (78% dos participantes das Oficinas).

Nos anos de 2004 e 2007, foram realizadas somente uma edição anual e, portanto, se constituíram nos anos com o menor número de participantes. Enquanto os anos de 2011 e 2015 se destacaram pelo maior número de edições anuais (10 edições), e 2011 e 2012 pelo maior número de educandos atendidos (Tabela 2).

Tabela 2 – Quantitativo de oficinas e participantes por ano.

ANO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Número de Educandos	7	44	51	18	109	148	142	301	202	131	80	175
Nº de Edições das Oficinas	1	3	3	1	6	5	7	10	9	9	8	10

Fonte: NEA/IBAMA-AM. Elaborado pelo autor

Segundo relatos dos coordenadores das Oficinas, o motivo da realização de apenas uma edição no ano de 2004 se deve ao fato da Oficina ter se concretizado somente no mês de novembro daquele ano, logo no final das atividades do Fórum. Quanto à 8ª edição, realizada em março de 2007, contatou-se a partir das entrevistas realizadas com os gestores que atuavam à época, que o reduzido número de Oficinas neste ano estaria relacionado às modificações ocorridas na estrutura interna do IBAMA, quando da criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), o que, de alguma forma, alterou o andamento das atividades do Núcleo de Educação Ambiental – NEA/IBAMA naquele ano.

Nessa reconfiguração Institucional, a Coordenação Geral de Educação Ambiental – CGEAM/IBAMA foi extinta e, nesse interim, as indefinições advindas desta extinção

repercutiram de alguma forma sobre as atividades do NEA/IBAMA da Superintendência do Amazonas, logo no início de 2007, retornando à normalidade mais tarde. A esse respeito Loureiro e Saisse (2014) salientam que:

(...) a divisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e a desarticulação de sua Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEAM), em 2007, contribuiu para fragmentar, sem eliminar, a ação educativa de viés crítico, voltada ao fortalecimento da participação e do controle das Políticas de Estado, que vinham se desenvolvendo na gestão ambiental pública. (LOUREIRO e SAISSE, 2014, p. 106)

Os autores salientam que a Medida Provisória (MP) nº 366 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do ICMBio e que desmembrou o IBAMA em duas autarquias, não previa a existência de uma unidade organizacional para EA. Todavia, *a posteriori*, a Lei 11.516, de 28 de agosto de 2007, lei de conversão da MP nº 366, já previa a realização de programas de EA, entre as funções do ICMBio.

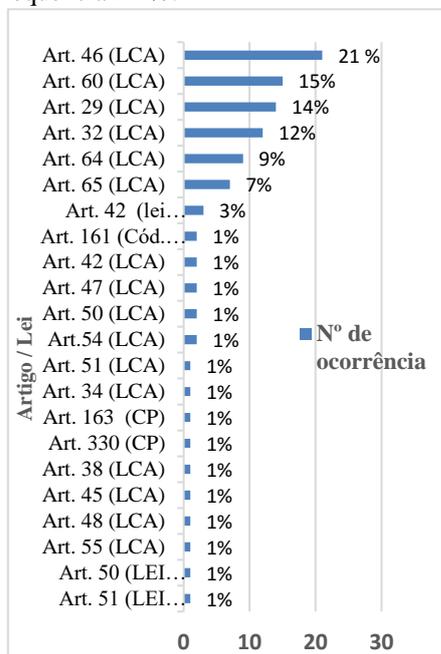
Apesar da EA não estar institucionalizada no IBAMA em âmbito nacional, os Núcleos de Educação Ambiental (NEAs), por estarem vinculados diretamente às Superintendências Estaduais, permaneceram atuantes e se fortaleceram neste período. Sobretudo pelo esforço de suas equipes, que desempenharam ativamente a função educativa, anteriormente atribuída pela Lei Nº 9.795/99, relativa à Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), enquanto órgão executor integrante do SISNAMA e pela Portaria N9 77-N, de 13 de julho de 1992, a atribuição de desenvolver em seus programas, ações de EA, atendendo às demandas da sociedade (LOUREIRO e SAISSE, 2014).

A esse respeito, deve-se observar a importante contribuição do NEA/IBAMA no Amazonas, que, dentre outras iniciativas atinentes à EA, tem atuado de forma contínua na coordenação pedagógica das Oficinas de Reeducação Ambiental, em parceria com a VEMAQA/TJAM e demais órgãos ambientais de defesa do meio ambiente que atuam na esfera federal, estadual e municipal, nos últimos onze anos.

Assim, ao longo deste tempo, as Oficinas de Reeducação Ambiental vêm atendendo seu público-alvo, constituído de pessoas que cometeram crimes ambientais no Estado do Amazonas, considerados de menor potencial ofensivo (cuja pena pode chegar a dois anos ou multa) e que atendem, previamente, à exigência constitucional de reparação dos danos causados ao meio ambiente, além de aceitarem participar das Oficinas, mediante transação penal.

Quanto às tipologias de crimes praticados pelos educandos atendidos por essas Oficinas, a partir da análise de uma amostra de 133 processos na base de dados do Sistema de Automação Judicial - SAJ/ VEMAQA/TJAM, que abrangeu o período de fevereiro de 2013 a dezembro de 2015, identificou-se que o crime de recepção ou aquisição de madeira ou carvão sem a exigência de licença do vendedor foi o crime com maior incidência (21%) entre os crimes ambientais praticados no período (Figura 4). Essa tipologia criminal está prevista no Art. 46 da Lei 9.605/98, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais (LCA).

Figura 4: Frequência relativa de tipos de crimes ambientais (n=133), de acordo com o Artigo e Lei da Infração, cometidos pelos educandos que participaram das Oficinas de Reeducação Ambiental, no período de 2013 a 2015. A. Frequência do tipo de crime ambiental classificado de acordo com Art./Lei; B = Descrição dos Artigos com frequência > 1%.



ARTIGO/LEI	DESCRIÇÃO
Art. 46 (LCA)	Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor.
Art. 60 (LCA)	Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar obras ou serviços potencialmente poluidores.
Art. 29 (LCA)	Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória.
Art. 32 (LCA)	Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.
Art. 64 (LCA)	Promover construção em solo não edificável.
Art. 65 (LCA)	Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano.
Art. 42 (Lei 3.688/41)	Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheio.

A

B

Fonte: Sistema de Automação Judicial-SAJ/VEMAQA/TJAM, 2015. Elaborado pelo autor.

Brito e Barreto (2005) realizaram um estudo sobre o setor florestal no Pará e, ao analisarem o perfil dos processos e tipos de infrações ambientais cometidas naquele Estado, no período de 2000 a 2003, também constataram que do total de 55 processos analisados 98% dos casos eram constituídos por infrações previstas no Art. 46 da LCA.

Comparando esses resultados com os encontrados neste estudo verificamos que, mesmo após mais de uma década do estudo realizado por Brito e Barreto, o elevado número de violações ao Art. 46 da referida Lei persiste.

A segunda (15%) e terceira (14%) maiores incidências de infrações ambientais registradas no período estudado foram relativas a construções, reformas, ampliações,

instalações ou funcionamento de obras ou serviços potencialmente poluidores (Art. 60 da LCA) e a morte, perseguição, caça de espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória (Art. 29 da LCA), respectivamente. Metade dos registros referentes ao Art. 60 estava relacionada a crimes praticados em Áreas de Proteção Permanente (APP), enquanto que os do Art. 29 estavam relacionados à manutenção clandestina de animais silvestres em cativeiros, ou destinados à venda, em sua maioria aves e quelônios.

Tozadori (2010), em estudo realizado acerca da conservação ambiental e criminalização no município de Piracicaba, São Paulo, analisou 80 processos criminais referentes ao período de outubro de 2007 a abril de 2008, junto ao Juizado Especial Criminal e 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais, quando constatou que 37,18% dos processos analisados infringiram o Art. 29 da LCA. Segundo o autor, a maior parte desses processos (89,65%) se referia a aves da fauna silvestre mantidas em gaiolas. Os enquadrados no Art. 60 da LCA representaram 11,54% dos crimes ambientais analisados pelo autor e, desse total, cerca de 55,56% estavam relacionados à degradação causada por uso de fogo em Área de Preservação Permanente (APP).

Ao compararmos esses resultados com os encontrados nesta pesquisa, verificamos que, em ambos os casos, em relação ao Art. 29, os animais da fauna silvestre eram mantidos em cativeiro, todavia em nosso estudo, além de aves, também foi constatada a presença de um grande número de quelônios entre as apreensões. Com relação ao Art. 60, os dados coletados também estavam relacionados à invasão de terras e degradação em APP.

Foi constatado, também, que 12% dos crimes ambientais registrados foram cometidos contra animais domésticos ou domesticados (Art. 32 da mesma lei). Em sua maioria, se tratavam de maus-tratos contra cachorro, seguido de maus-tratos contra gatos. Registrou-se ainda que 9% das ocorrências eram relativas à violação ao Art. 64 da LCA e estavam relacionadas à invasão de áreas destinadas à preservação ambiental ou casos de construção de obra em solo não edificável. A violação por grafite e pichação, prevista no Art. 65 da LCA, representou 7% das ocorrências.

Divergindo dos resultados obtidos em Manaus, o estudo realizado por Tozadori na Comarca de Piracicaba apresentou apenas 1,28% de incidência no que se refere ao Art. 32 da referida lei, relativa a maus-tratos contra animais. Também não foram registrados pelo autor casos relativos ao Art. 64 e 65 da LCA. A análise da distribuição geográfica dos crimes ambientais na cidade de Manaus no período do estudo revela que a zona leste é área com a maior incidência (20%) das ocorrências. (Tabela 3)

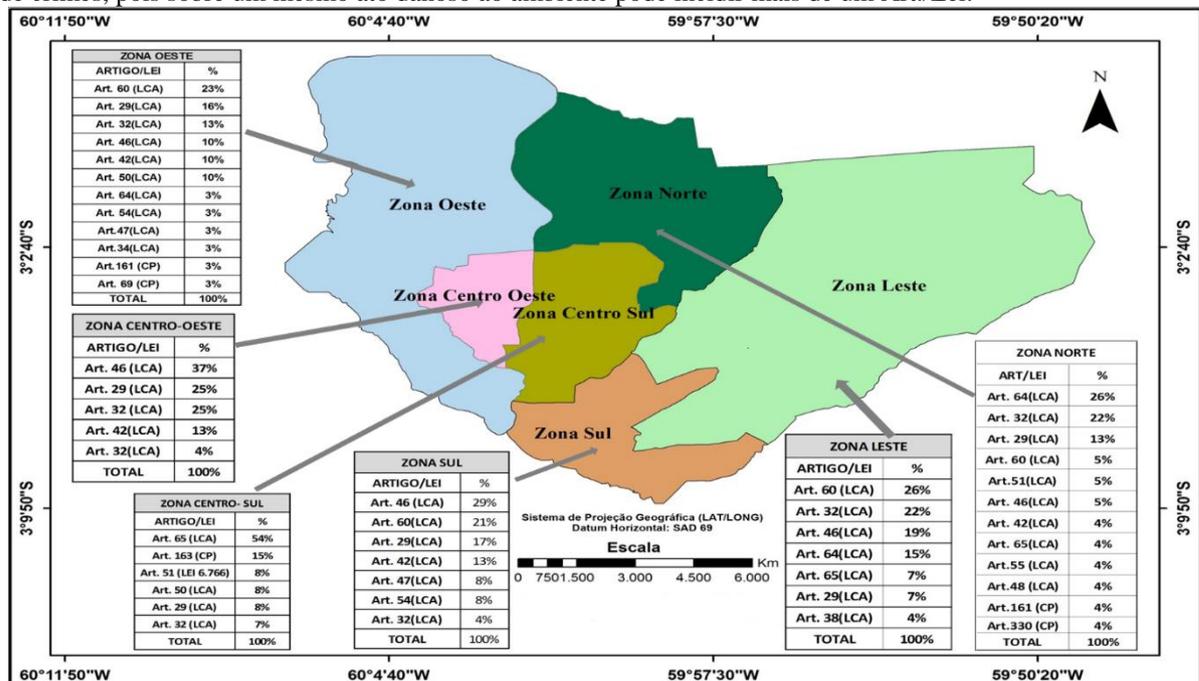
Tabela 3: Número de ocorrências e frequência relativa dos crimes ambientais praticados pelos infratores ambientais participantes das Oficinas de Reeducação Ambiental, no período de 2013 a 2015, distribuídas por local de ocorrência (zona urbana, rodovia, rios). N= 133.

LOCAL DE OCORRÊNCIA DO CRIME AMBIENTAL	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	FREQUÊNCIA RELATIVA (%)
ZONA LESTE	26	20
ZONA OESTE	23	17
ZONA NORTE	22	17
ZONA SUL	22	17
RODOVIAS	18	13
ZONA CENTRO-SUL	12	9
ZONA CENTRO-OESTE	8	6
RIOS	2	1
TOTAL	133	100

Fonte: Sistema de Automação Judicial-SAJ/VEMAQA/TJAM, 2015. Elaborado pelo autor.

Os crimes mais frequentes na zona leste de Manaus são aqueles resultantes da realização de obras ou serviços potencialmente poluidores (Art. 60); maus-tratos contra animais (Art. 32) e receber ou adquirir, madeira, lenha, carvão, entre outros, sem exigir a exibição de licença do vendedor (Art.46) (Figura 5).

Figura 5 - Mapa dos crimes ambientais na cidade de Manaus, no período de 2013 a 2015 (n=133), de acordo com a Lei, Artigo e Zona. Incidência calculada com base no número de artigos violados e não no número de crimes, pois sobre um mesmo ato danoso ao ambiente pode incidir mais de um Art./Lei.



Fonte: Sistema de Automação Judicial-SAJ/VEMAQA/TJAM, 2015. Dados da sistematização da pesquisa.

OBS.: Mapa elaborado a partir da Base Vetorial Digital na escala: 1:250.000. Disponível no site do IBGE (2010), CEUC (2010), SIPAM (2007). Elaborado com a assessoria técnica de Costa, M. 2016.

As zonas oeste, norte e sul da cidade apresentaram 17% dos registros de crimes ambientais no período (Tabela 2). Na zona oeste, os crimes de construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar obras ou serviços potencialmente poluidores (Art. 60 da LCA); caçar animais silvestres (Art. 29) e maus-tratos contra animais domésticos, domesticados ou nativos (Art. 32) apresentaram maiores incidências. Na zona norte, a invasão de áreas de preservação ambiental, a construção em solo não edificável (Art. 64 da LCA) e caça e maus-tratos a animais (Art. 29 e 32) foram os mais frequentes. Já na zona sul, as maiores incidências foram relacionadas a receber ou adquirir, madeira, lenha, carvão e outros, sem exigir a exibição de licença do vendedor e aos já mencionados Artigos 60 e 29 (Figura 5).

Entre as maiores incidências na zona centro-sul, estavam 9% dos crimes registrados e o crime de pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano (Art. 65 da LCA) e destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia (Art. 163 do CP)

Na zona centro-oeste, 6% da incidência de crimes ambientais estava relacionada a receber ou adquirir, madeira, lenha, carvão e outros, sem exigir a exibição de licença do vendedor (Art. 46) e caça e maus-tratos contra animais (Art. 29 e 32 da LCA) (Figura 5).

A grande incidência de crimes ambientais registrados nas zonas leste e norte pode estar relacionada ao processo de expansão urbana de Manaus. Segundo Costa e Oliveira (2007) e Nogueira *et al.*, (2007), a ocupação regular e irregular das zonas leste e norte ocasionou significativo impacto sobre a cobertura vegetal, cursos d'água e fauna silvestre (Tabela 4).

Tabela 4 – Fases da expansão urbana de Manaus e caracterização ambiental por década e Zona da cidade.

DÉCADA	FASE DA EXPANSÃO URBANA DE MANAUS	AGLOMERADOS URBANOS /ZONA	CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL
1970	Até a década de 70	Margens dos igarapés na Zona Sul, Centro-Sul e Centro-Oeste	Cobertura vegetal e igarapés - fora do processo de urbanização; Utilização dos igarapés como locais de lazer.
	Final da década de 70. Criação da Zona Franca de Manaus - Grande contingente humano – vindo do interior.	Ocupação regular e irregular na Zona Leste e Norte.	Perda da Cobertura vegetal; poluição de igarapés.
1980	Surgimento de loteamentos e conjuntos habitacionais feitos pelo poder público.	Ocupação efetiva das Zonas Leste e Norte, com impactos ambientais significativos.	Perda da Cobertura vegetal; Assoreamento e poluição de igarapés; destruição de nascentes; ameaças à fauna Silvestre.

Fonte: Costa e Oliveira (2007); Nogueira *et al.*, (2007). Elaborada pelo autor.

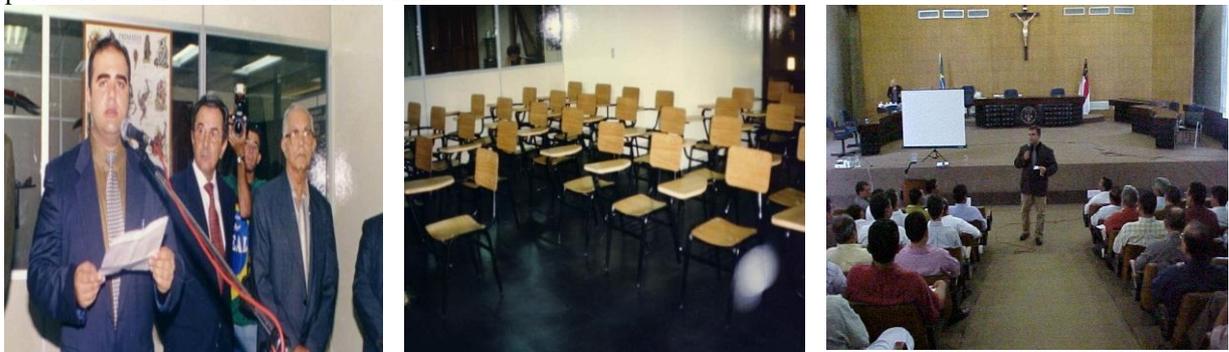
De alguma forma, a relação da incidência de crimes ambientais nessas zonas com a proximidade com áreas florestadas ou fragmentos florestais é consistente, pois, segundo Nogueira *et al.*, (2007) a capital amazonense se tornou exemplo de zona urbana criada no meio da floresta que vem sofrendo profundos impactos ao ambiente, por conta de sua expansão urbana desordenada e agressiva direcionada, sobretudo, à zona leste e norte.

A análise dos dados relacionados ao tipo de crimes ambientais praticados e o local de maior ocorrência poderá nortear a implantação de políticas públicas e ações de educação ambiental diferenciadas, com o objetivo de sensibilizar e ofertar informações acerca de como evitar esses crimes ambientais mais frequentes e proporcionar a possibilidade de construção da cidadania e de uma nova práxis ambiental naquele espaço geográfico.

3.2 Oficina de Reeducação Ambiental: Educação Ambiental como pena restritiva de direitos por crimes ambientais

A aplicação de penas de caráter educativo como alternativa por crimes ambientais no Amazonas remonta à visionária ação da Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias do Amazonas VEMAQA/TJAM, que criou, em 1992, o Centro de Ressocialização Desembargador Ataliba David Antonio, com o objetivo de oferecer ao infrator ambiental palestras e distribuição de material didático relativo à temática ambiental (ANTONIO, 2000). O autor destaca, ainda, que neste Centro também eram realizadas reuniões mensais com os diversos órgãos ambientais atuantes na área ambiental.

Figura 6 – Centro de Ressocialização Desembargador Ataliba David Antonio: A- Solenidade de Inauguração do Centro; B- Sala de aula do Centro; C- Palestra ministrada pelo Meritíssimo Juiz Dr. Adalberto Carim Antonio como pena alternativa para 400 apenados, que, devido ao número de participantes, foi transferida para o Auditório do Fórum Henoch Reis.



A

B

C

Fonte: Dr. Adalberto Carim Antonio (Acervo Pessoal).

A esse respeito Antonio (2011) esclarece que as atividades do Centro de Ressocialização deixaram de ocorrer em meados de 1990, quando a VEMAQA foi transferida para o Fórum Ministro Henoch Reis:

Le centre a travaillé de façon constante jusqu'à la moitié des années 1990, lorsque la Chambre a déménagé au quatrième étage du nouveau Forum judiciaire (Fórum Ministro Henoch Reis). Il n'y avait plus assez d'espace, et ce centre est donc entré en déclin, jusqu'au début de la présente décennie, lorsque la Chambre, avec la surintendance de l'IBAMA (Institut Brésilien de l'Environnement et des Ressources Naturelles Renouvelables), a créé le Programme de Rééducation pour l'Environnement. (ANTONIO,2011 p 349)

Em 2004, como resultado da aproximação com as instituições que atuam na defesa do meio ambiente, a Gerência Executiva do IBAMA no Amazonas apresentou o Programa de Educação para Infratores Ambientais como alternativa à imputação penal de caráter pecuniário e prestação de serviços, desenvolvido em parceria com a VEMAQA/TJAM; MPF; MP-AM; IPAAM e SEDEMA⁴. Dentre as atividades previstas no Programa se encontrava a Oficina de Educação Ambiental para Infratores (IBAMA, 2004).

Segundo documentação relativa ao Programa de Educação para Infratores Ambientais (IBAMA, 2004), as Oficinas são práticas educativas que têm por objetivo evitar reincidência de crimes ambientais na cidade de Manaus (AM), bem como oportunizar a construção de novos saberes e valores. Essas Oficinas se constituem, ainda, em uma forma diferenciada de EA para cidadãos infratores, que, muitas vezes, justificam a prática danosa pela falta de conhecimento, sem o propósito deliberado de causar dano ao ambiente.

O caráter de construção de novos conhecimentos das Oficinas é reconhecido pelos educandos. Os depoimentos de alguns educandos, colhidos no último dia das Oficinas, acerca dos resultados das atividades ali desenvolvidas demonstra isso:

“Acredito que se todos tivessem uma oportunidade como esta, o meio ambiente não estaria tão degradado. Estou muito contente em ter a oportunidade de aprender.”
(Educando 01, 31 anos, Oficina 71, 24/11/2015)

“Foi muito proveitoso, não conhecia esse lado, achei que estava aqui para ser punido. Eu estou muito feliz por estar participando dessa oficina.”
(Educando 02, 58 anos, Oficina 71, 24/11/2015)

“Acredito que todo conhecimento é bem-vindo. Devemos buscar o aprendizado e a preservação do mundo em que vivemos. Preservá-lo é um modo de nos preservar.”
(Educando 03, 29 anos, Oficina 72, 14/12/2015)

⁴ Atual Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS.

Segundo documentação levantada nos arquivos do IBAMA/AMAZONAS a primeira edição da Oficina de Educação Ambiental foi realizada em novembro de 2004, configurando-se como uma ação de EA coordenada pelo Núcleo de Educação Ambiental do IBAMA – NEA/IBAMA-AM, em parceria com a VEMAQA/TJAM; o Ministério Público Federal – MPF; o Ministério Público do Estado – MP-AM; o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS (IBAMA, 2004). Em sua trajetória, as Oficinas passam a contar, também, com a participação de palestrantes de outras instituições públicas e privadas ligados à área ambiental.

As Oficinas se constituem em espaço no qual infratores ambientais são instados pela Justiça do Amazonas a cumprirem pena educativa por crimes ambientais de menor potencial ofensivo⁵ como sanção restritiva de direitos mediante prévia transação penal.

Para Medeiros e Silva Neto (2008), a aplicação de sanções restritivas de direito que proporcionam a educação dos infratores ambientais parece levá-los ao despertar para uma nova postura diante das questões ambientais. A EA utilizada como alternativa penal nos casos de ilícitos ambientais é uma estratégia fecunda e rica, que considera aspectos pedagógicos da pena, priorizando a transformação das penalidades em oportunidades de reflexão, construção de novos saberes e mudança de valores relacionados ao cuidado com o ambiente. (RIBEIRO, 2005; MEDEIROS E SILVA NETO, 2008; AZEVEDO, 2008).

Tais iniciativas se tornam possíveis porque nos casos de crimes ambientais podem ser aplicadas tanto sanções restritivas à liberdade ou encarceramento, quanto sanções restritivas de direitos, ou penas alternativas à reclusão. Neste sentido, Pinheiro (2015) observa que a lei dos crimes ambientais prioriza, em quase todos os crimes, a aplicação de sanções restritivas de direito (penas alternativas).

Nesse ponto, faz-se necessário destacar a importante contribuição do magistrado titular da VEMAQA/TJAM, no sentido de incluir no contexto da EA aqueles cidadãos que cumprem penas de caráter alternativo no bojo do que determinam as leis ambientais:

A Vara, é importante salientar, apesar de ter sido criada como mecanismo repressivo aos crimes ecológicos, desempenha um papel docente, em atinência inclusive ao teor do inciso VI, do §1.º, do Art. 225 da Constituição Federal que remete também ao Judiciário a nobre tarefa de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. (ANTONIO, 2000, p. 56)

⁵ Crimes com pena máxima de até dois anos ou multa

As penas alternativas, aplicadas nos casos de ilícitos ambientais, possuem um caráter profundamente educativo, que objetiva criar oportunidades de aprimoramento do indivíduo e da sociedade frente às questões ambientais. Para concretizar uma discussão acerca da utilização dessas penas educativas, nos casos de delito ambiental, faz-se necessário apresentar alguns conceitos básicos do direito, tais como: o conceito de ilícito; sanção; coação e responsabilidade.

Segundo Zuleta (2000), atribuir a um ato a condição de ilícito é uma maneira de qualificá-lo como mal. Para este autor, é comum distinguir dois tipos de atos ilícitos, os que são contrários à lei natural e considerados ruins em si mesmos como (mal em si) e aqueles que foram proibidos pela ordem social positiva (mal proibido). Tal distinção, segundo o autor, tem como antecedente a diferenciação efetuada por Aristóteles na obra *Ética a Nicômaco*, entre os conceitos de natural e legal.

Para Aristóteles (1996), a justiça política é em parte natural e em parte legal. O justo natural, para este autor, seriam as coisas que não dependem de as aceitarmos ou não, e o justo legal seriam aquelas que depois de determinadas já não são indiferentes. Bittar (2010) esclarece que na obra de Aristóteles o “justo legal” faz referência àquelas prescrições que são derivadas de “*nómos*”, ou regras vigentes e o “justo natural” encontra respaldo na própria natureza.

Neste sentido, Kelsen (1958) assevera que um ato é considerado ilícito, a partir do momento em que sua proibição encontra guarida nas normas do direito, pois um ato só é ilícito quando é proibido. Para esse autor, seria inadmissível a suposição de condutas ilícitas por suas características intrínsecas. Dessa forma, os ilícitos são aqueles atos proibidos pelo sistema jurídico e suas normas, que prescrevem a aplicação de sanções de caráter coercitivo.

Para Reale (2001), o que distingue o Direito da Moral é a coercibilidade, expressão técnica que serve para mostrar, segundo o autor, certa compatibilidade entre o Direito e a força. Esse caráter coercitivo das sanções foi alvo de acirradas discussões relacionadas à sua essência e aplicação. Benevides Filho (2013), utilizando os conceitos de potência e essência de Aristóteles salienta que, embora existam teóricos que defendem a coerção como sendo da essência do conceito de Direito, estes cometem um erro de natureza filosófica, pois a coerção é potência ou apenas possibilidade jurídica e jamais poderá ser considerada filosoficamente como parte essencial do Direito. Melo Filho (1976) também compreende que a coerção pode ocorrer de forma acidental e contingente no direito. O autor afirma que a coação é um

elemento eventual do direito que só ocorre quando a norma jurídica é desatendida e, como tal, não lhe é essencial.

A respeito do caráter coercitivo da sanção, Betegon (2000) observa que este se apresenta como imposição de uma punição, enquanto sanção negativa, tradicionalmente entendida como imposição de um mal ou castigo, como a privação da liberdade (prisão) a quem não age em conformidade com a conduta de uma regra.

Neste sentido, Foucault (2013), ao analisar a história da violência nas prisões, salienta que a imputação do encarceramento como medida punitiva acaba estimulando a reincidência criminal, que, inicialmente, pretendia combater, devolvendo à sociedade não indivíduos corrigidos, mas potenciais reincidentes.

A partir do pensamento de Bobbio (1980), passou-se a fazer distinção entre sanções negativas, impostas como um castigo, que se configuram como punição ou penas propriamente ditas, daquelas sanções chamadas positivas, objetivando não apenas causar penar ao indivíduo, mas também de levar ao aprimoramento deste e das relações sociais, retribuindo, dessa forma, uma ação mais favorável para a coletividade.

Gavazzi (1970) destaca que no direito moderno a sanção positiva passa a se configurar como aquelas consequências agradáveis as quais o direito promete a quem se acomoda a certos comportamentos. Para Benevides Filho (2013), o direito moderno perde seu caráter essencialmente coativo, herança da teoria kelseniana cuja concepção de sanção se impôs como emprego da força.

Dessa forma, a sanção negativa deixa de ter um caráter essencial no direito moderno, e mesmo conservando a potencialidade de ser aplicada, surgem, na modernidade, as chamadas penas alternativas de caráter terapêutico, pedagógico ou educativo, com o objetivo de aperfeiçoar o indivíduo e o convívio social. (BENEVIDES FILHO, 2013; BETEGÓN, 2000).

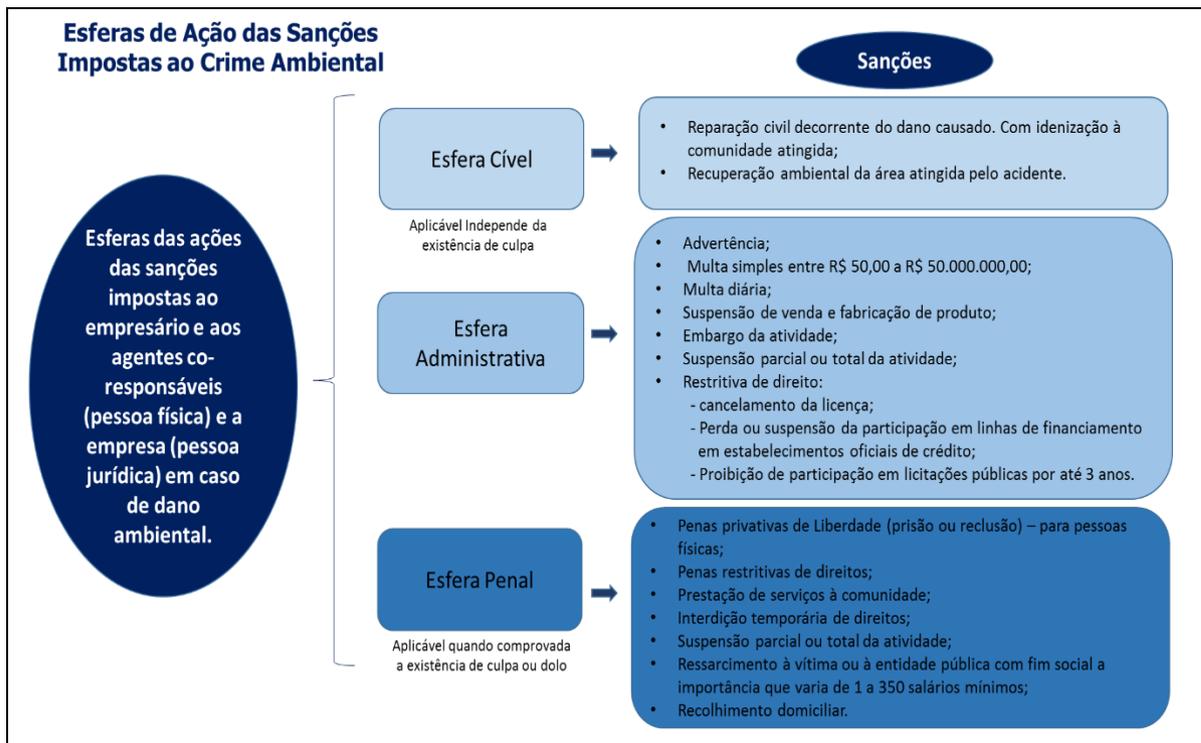
Vale ressaltar que, independentemente do ato ilícito remeter a uma sanção positiva ou negativa, Kelsen (1996) e Reale (2002) conceituam a responsabilidade como a possibilidade de um indivíduo ser sancionado, seja a sanção aplicada de caráter positivo ou não, e acarreta responsabilidade por determinado delito à pessoa que provocou ou que poderia ter evitado o ato ilícito.

No âmbito desta pesquisa, observa-se que tal responsabilidade pelo ilícito, quando praticado contra o meio ambiente brasileiro, tem como consequência a tríplice

responsabilidade pela prática de um mesmo ilícito ambiental, como preceitua a CF/88, que em seu Art. 225, parágrafo 3º determina que: “§ 3º. As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.” (BRASIL, 1988). Essa previsão traz três tipos de responsabilidades: civil, administrativa e penal.

Ao infrator ambiental serão impostas sanções na esfera cível, independentemente da existência de culpa, no que se refere à reparação civil decorrente do dano causado. Na esfera administrativa, serão impostas sanções ao empresário e aos coautores (pessoas físicas) e a empresa (pessoa jurídica) que vão desde a advertência e multa até o cancelamento da licença, perda ou suspensão de financiamento. Na esfera penal, quando comprovada a existência de dolo ou culpa, serão impostas penas privativas de liberdade (prisão) ou penas restritivas de direitos (penas alternativas à prisão) (Figura 7):

Figura 7 – Esferas de ação das sanções impostas ao crime ambiental.



Fonte: FIRJAN, Manual de Licenciamento Ambiental: Guia de procedimento passo a passo. Rio de Janeiro: GMA, 2004, p. 19.

A Lei nº 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais (LCA), veio reforçar os preceitos constitucionais acerca do assunto, enfatizando que a responsabilidade administrativa, civil e penal das pessoas jurídicas, não exclui a responsabilidade da pessoa física envolvida.

Art. 3º - As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, cível e penalmente, conforme o disposto nesta lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade. Parágrafo único – A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das físicas autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato (BRASIL, 1998).

Silva (2006) assevera que a responsabilidade administrativa recai sobre a pessoa física ou jurídica quando ocorre a inobservância de um dever, ocasionando prejuízo à coletividade. O autor salienta que todo dano ambiental lesa a sociedade, pois o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito e bem de uso comum.

Já a reponsabilidade civil, segundo Freitas e Freitas (2001), é a imposição de reparar o ato danoso ao ambiente, objetivando reverter perdas e danos ao ambiente coletivo. Na esfera penal, o infrator responde pelo ilícito ambiental praticado, quando comprovada a existência de culpa ou dolo. Pinheiro (2015) esclarece que “na responsabilidade penal é obrigatória a comprovação da intenção (dolo) do autor do crime ou sua culpa. (Imprudência, negligência e imperícia)”. Neste sentido, podem ser aplicadas penas privativas de liberdade (prisão) ou penas restritivas de direito (penas alternativas à prisão). (Tabela 5).

Tabela 5 – Penas restritivas de direitos aplicáveis contra pessoas físicas e jurídicas que cometeram crimes ambientais.

TIPOS DE PENAS APLICÁVEIS A	PESSOAS FÍSICAS ¹	PESSOAS JURÍDICAS ²
Prestação de serviço à comunidade	X	X
Interdição temporária de direitos	X	
Prestação pecuniária	X	X
Suspensão parcial ou total da atividade	X	X
Recolhimento domiciliar	X	
Interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade		X
Proibição de contratar com o poder público, bem como dele obter subsídios, subvenções e doações.		X

Fonte: ARAÚJO, E.; BARRETO, P; BRITO, B. 2009. 1 = conforme Artigo 8º da Lei nº. 9.605/1998. 2 = conforme Art. 22 e Art. 23 da Lei nº 9.605/1998.

O Art. 28 da LCA assegura que as disposições do art. 89 da Lei nº 9.099/95, aplicam-se aos crimes de menor potencial ofensivo definidos na LCA. Neste sentido o Art. 89, em seu parágrafo 2º prevê a possibilidade do magistrado especificar outras condições para a suspensão condicional da pena, como por exemplo, a participação nas Oficinas de Reeducação Ambiental: “ § 2º O Juiz poderá especificar outras condições a que fica subordinada a suspensão, desde que adequadas ao fato e à situação pessoal do acusado.” (BRASIL,1995).

Dessa forma a participação na Oficina de Reeducação Ambiental é aplicável nos casos de crimes menor teor ofensivo, em sintonia com o que determina o Art. 89, § 2º da Lei 9.099/95 e ocorre mediante a prévia aceitação da transação penal por parte dos infratores. A prévia composição do dano ao ambiente é outra exigência para a aplicação destas penas, consideradas de menor potencial ofensivo (Tabela 6).

Tabela 6 - Modelos de aplicação de penas restritivas de direito contra crimes ambientais.

	TRANSAÇÃO PENAL⁶	SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO⁷	SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA⁸	SUBSTITUIÇÃO À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE⁹
O que é?	Infrator aceita que se lhe imponha pena restritiva de direito em troca de não ser processado.	Juiz suspende o processo por dois a quatro anos, desde que o réu cumpra pena restritiva de direito e repare o dano (salvo impossibilidade de fazê-lo) e não pratique crimes durante o período de suspensão processual.	Juiz suspende a aplicação da pena de prisão por dois a quatro anos, desde que o infrator cumpra pena restritiva de direito, além de outras condições fixadas na sentença, dentro do prazo estabelecido.	Juiz substitui a aplicação da pena de prisão por pena restritiva de direito.
Quando?	Antes do processo.	No início do processo.	Após julgamento.	Após julgamento.
Aplicável em que casos?	Crimes com pena máxima de até dois anos ¹⁰ .	Crimes com pena mínima de até um ano.	Apenas para os crimes da LCA (Art. 16), em condenações de até três anos de prisão.	Condenações inferiores a quatro anos de prisão.
Condições legais vinculadas ao meio ambiente	Antes da transação penal, infrator deve se comprometer a cessar e a reparar o dano ambiental (prévia composição do dano ambiental).	Para não ser mais processado, infrator deve comprovar a reparação do dano por laudo de constatação.	Pena alternativa aplicada deve relacionar-se à proteção ambiental ¹¹ .	A LCA não previu condição específica, mas as penas restritivas de direitos nela previstas devem observar o seu propósito de criação.

Fonte: ARAÚJO, E.; BARRETO, P; BRITO, B. 2009. Revisado e atualizado por PINHEIRO (2015).

Lecey (2007) salienta que o aprimoramento das medidas alternativas ocasionado pela LCA fez da transação penal e da suspensão condicional do processo instrumentos de efetiva proteção ambiental. Neste sentido, o jusambientalista Antonio (2000) assevera que sentenças alternativas como serviços à comunidade possuem um caráter eminentemente voltado para a

⁶ Art. 27 da Lei nº 9.605/1998.

⁷ Art. 28 da Lei nº 9.605/1998.

⁸ Art. 16 da Lei nº 9.605/1998 Art. 78 e Art. 79 do Código Penal.

⁹ Art. 7º da Lei nº 9.605/1998.

¹⁰ Art. 61 da Lei nº 9.099/1995.

¹¹ Art. 17 da Lei nº 9.605/1998.

educação ambiental, ainda que a educação ambiental, não seja mencionada em nenhum de seus 89 artigos. Ainda a esse respeito o autor esclarece:

Na transação penal, o representante do Ministério Público poderá, com a prova da materialidade e os indícios de autoria, mediante prévia composição do dano ambiental, elaborar proposta de aplicação imediata de pena alternativa (restritiva de direito ou multa), a qual depende de aceitação do autor do fato e de seu advogado e também de homologação judicial (ANTONIO, 2006, p. 10).

Após a participação nas Oficinas, os educandos recebem um certificado de participação, que deverá ser apresentado a VEMAQA/TJAM para comprovar o cumprimento da condicionante.

Azevedo (2008) destaca que na aplicação da pena se busque não apenas a repressão ao seu infrator, mas também a educação e a conscientização do mal que este causou ao ambiente. Neste sentido, a pena deve cumprir também o papel de despertar a consciência do cidadão infrator de sua responsabilidade perante o meio ambiente.

As Oficinas são identificadas como um ótimo exemplo de cumprimento de penas alternativas, com resultados benéficos oriundos da educação do infrator pelo desembargador federal aposentado Wladimir Freitas, em visita à 31ª edição das Oficinas.

Aí está um ótimo exemplo de cumprimento de penas alternativas pela prática de um crime ou mesmo dos efeitos benéficos de um acordo em Ação Civil Pública. (...) É evidente que estas sanções são muito mais úteis do que a prisão, até porque a maioria dos infratores é de pessoas que convivem na sociedade em atividade lícita. Mas, elas não podem ser uma mera ficção, algo que ninguém cumpre nem fiscaliza. O sucesso delas está no acompanhamento e o complemento, na educação do infrator, para que não reincida. (FREITAS, 2011)

O juiz titular da VEMAQA/TJAM ressalta o excelente resultado da aplicação da pena alternativa nos casos de crimes ambientais de menor potencial ofensivo com reflexos em projetos ambientais envolvendo a sociedade e órgãos do SISNAMA:

No cotidiano da vara ambiental, essa logística despenalizatória é aplicada com excelentes resultados, que fogem do infrutífero pagamento de cestas básicas, centrando reflexos em projetos ambientais envolvendo a sociedade, órgãos do SISNAMA, Unidades de Conservação etc. (ANTONIO, 2006, p. 10).

De acordo com registros do NEA/IBAMA, o Programa de EA para Infratores foi criado de forma a atender às demandas da justiça e a integrar os órgãos do SISNAMA e as instituições públicas e privadas que atuam na defesa do meio ambiente. (IBAMA, 2004).

As Oficinas desenvolvidas no âmbito do Programa eram, inicialmente, denominadas de Oficinas de Educação para Infratores Ambientais e passam a se configurar como um

eficiente meio de socialização dos apenados ambientais, a fim de promover a mudança necessária no cidadão, inculcando-lhe o conhecimento e as atitudes de atores sociais comprometidos com a causa ambiental. Os objetivos específicos do Programa explicitam o papel das Oficinas em relação aos apenados quanto: a) à sensibilização da importância do Art. 225 da CF/88; b) à internalização de noções ambientais básicas, para que possam compreender a efetiva relação homem/natureza; c) à participação em serviços comunitários, na forma de mutirão ambiental; d) à aquisição de hábitos e atitudes ambientalmente corretas através da Oficina de Educação Ambiental.

Como um processo mais amplo, as Oficinas de Reeducação Ambiental corporificam a concepção de EA prevista no Art. 3º da Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) que, em seus incisos I, II e III, incumbe tanto ao poder público, quanto às Instituições educativas e aos órgãos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), bem como às instituições públicas e privadas a tarefa de promover, de forma integrada, ações e práticas de EA em programas que, porventura, venham a desenvolver:

Art. 3º. Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos Arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promovam a educação ambiental (...)

II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. (BRASIL, 1999)

Um representante do MP-AM que acompanhou de perto os primeiros anos de implantação das Oficinas destacou a ação integrada e harmônica entre as instituições judiciais e aquelas responsáveis pela defesa do meio ambiente como fundamental para os bons resultados apresentados nas Oficinas e seu caráter inovador no Brasil:

“A atuação das promotorias em harmonia com o trabalho do magistrado, que teve a sensibilidade de adotar esse método de educação ambiental, proveniente até mesmo da própria legislação, foi fundamental para os bons resultados apresentados. Esse esforço de ordem objetiva, juntamente com a disposição do magistrado em tornar efetiva a prestação jurisdicional, através das Oficinas, possibilitou o surgimento de algo inovador no Brasil. (...) As Oficinas foram muito bem recebidas até no meio judiciário. O judiciário acolhe as partes, o Ministério Público, dentro do embasamento legal, propõe a suspensão do processo, a transação penal, que é aceita pela parte e homologada pelo juiz. O IBAMA é o órgão diretamente responsável pelo desenvolvimento das Oficinas, em parceria com as outras instituições públicas e privadas responsáveis pela defesa do meio ambiente. Essa

conjugação de esforços tem apresentado excelentes resultados”. (Promotor de Justiça do Meio Ambiente, em 2004. Entrevista concedida em 04/04/2016).

A esse respeito, Carvalho (1989); Dias (1991); Layrargues e Lima (2011) salientam que a EA no Brasil foi instituída por intermédio das ações de caráter educativo desenvolvidas pelos órgãos integrantes do SISNAMA e não do Sistema Educacional, pois o Ministério da Educação e Cultura (MEC) só instituiu um grupo de trabalho voltado à temática tardiamente. Deve-se a esse esforço conjugado entre os órgãos responsáveis pela defesa do meio ambiente, segundo os autores, a forte influência do ambientalismo nos momentos fundacionais da EA brasileira.

A atuação da Superintendência do IBAMA no Amazonas na coordenação técnica das Oficinas, por intermédio da equipe de educadores ambientais do Núcleo de Educação Ambiental – NEA, foi fundamental na organização pedagógica e execução das Oficinas:

“Como em sua estrutura organizacional há um Núcleo de Educação Ambiental, o IBAMA fez a proposta de oportunizar as Oficinas e, na medida em que a Justiça Estadual tem destinado os apenados para este processo, fomos desenvolvendo mecanismos para dar suporte. Como as Oficinas são atividades de EA, algumas Instituições participam cedendo especialistas que atuam como palestrante.” Ex-Superintendente do IBAMA. (Entrevista concedida no dia: 23/11/2015)

As atribuições do NEA/IBAMA são institucionalizadas pela Portaria N9 77-N, de 13 de julho de 1992. Dentre elas, podemos destacar aquelas afeitas às atividades desenvolvidas nas Oficinas:

Art. 3º - Apoiar programas e ações educativas orientados para promover a participação da comunidade na preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis.

Art. 4º - Apoiar ações voltadas para introdução da Educação Ambiental em todos os Níveis da educação formal e não formal.

Art. 6º - Articular com as Instituições Governamentais e Não Governamentais para o desenvolvimento de ações educativas na área ambiental. (IBAMA,1992)

Quatro anos após sua consolidação como prática educativa, surgem em outros Estados da Federação iniciativas similares às Oficinas de Reeducação Ambiental. Destacamos o Programa de Educação Ambiental “Pequeno Infrator, Agente Consciente” que, em novembro de 2008, passou a oferecer EA para infratores ambientais no município de Caratinga, Minas Gerais, mediante acordo firmado entre o Juizado Especial de Pequenas Causas do Ministério Público, a Promotoria de Meio Ambiente de Caratinga e o Instituto Estadual de Florestas. Em outubro de 2009, outra iniciativa desta monta surgiu em Porto Velho, por iniciativa da Superintendência do IBAMA/RO, por intermédio do NEA/IBAMA-RO, em parceria com o Ministério Público do Estado.

Pelo exposto, verifica-se claramente que as Oficinas de Reeducação Ambiental são efetivas como alternativa penal inovadora e pioneira no Brasil, do ponto de vista judicial, e instituem ações de Educação Ambiental não formal em espaço propício ao desenvolvimento da cidadania ambiental, a partir de estratégias pedagógicas, que estimulam a construção de novos saberes e valores ambientais.

3.3 Estratégias pedagógicas adotadas nas Oficinas de Reeducação Ambiental

Para Freire (1998), atividades educativas como as oficinas pedagógicas propiciam o vínculo e a participação social. Suas práticas são construídas de forma horizontal, mediadas por relações dialógicas, que priorizam as boas práticas sociais, à medida que possibilitam ao educando expressar suas inquietações e sentimentos, assimilar novos conhecimentos e valores, aprimorando a inclusão do indivíduo ao coletivo.

"Porque a oficina é uma maneira de adquirirmos conhecimento para dialogar com as pessoas que só querem discriminar pela sua ignorância." (Educando 13. 32 anos, Oficina 71, Entrevista realizada no dia 24/11/2015).

"O diálogo sem muitos termos técnicos e com uma explanação bem simples e clara ajuda a romper a resistência inicial da participação obrigatória. Percebemos isso pela reação das pessoas durante as Oficinas. " (Palestrante 02. Entrevista realizada no dia 25/11/2015).

Freire salienta que a relação dialógica é essencial ao processo de ensino-aprendizagem, à medida que a interação possibilita a construção de um saber elaborado a partir da compreensão do objeto. Segundo Freire, "falar com clareza sobre o objeto, é incitar o aluno a fim de que ele, com os materiais que oferece, produza a compreensão do objeto, em lugar de recebê-la, na íntegra, de mim" (FREIRE, 2002, p.133-134).

Neste sentido, a oficina pedagógica se constitui não como um processo formativo, mas em um processo de construção da autonomia do educando, de respeito à dignidade, identidade e na coerência da busca pelo saber autêntico, contrário ao palavreado vazio e inoperante.

(...) o diálogo não apenas em torno dos conteúdos a serem ensinados, mas sobre a vida mesma, se verdadeiro, não somente é válido do ponto de vista do ato de ensinar, mas formador também de um clima aberto e livre no ambiente de sua classe. Falar a e com os educandos é uma forma despreziosa, mas altamente positiva que tem (...) de dar, (...) sua contribuição para a formação de cidadãos e cidadãs responsáveis e críticos (FREIRE, 1998, p.87).

Segundo Figueiredo *et al.* (2006), as oficinas pedagógicas apresentam uma estrutura metodológica bem específica. Para esses autores, as oficinas seguem vários momentos: inicialmente, tem-se uma dinâmica de acolhida e entrosamento, seguida da reflexão de um tema específico. Com o auxílio de recursos didáticos, são desenvolvidas atividades práticas e, ao final da oficina, é realizada a avaliação do processo.

As Oficinas de Reeducação Ambiental são desenvolvidas conforme estrutura metodológica explicitada pelos autores (Quadro 4). As dinâmicas de apresentação com o intuito de proporcionar a acolhida e o entrosamento são as primeiras atividades desenvolvidas no âmbito das Oficinas de Reeducação Ambiental. A partir das observações feitas durante a realização deste estudo, verificamos que essas dinâmicas cumprem o intuito de fomentar a participação pela socialização da palavra, através da interação entre os participantes, favorecendo o relacionamento interpessoal, criando os laços iniciais para o estabelecimento da confiança mútua entre eles.

Quadro 4 – Estrutura pedagógica das Oficinas de Reeducação Ambiental. X = ocorrência; - = ausência.

ESTRUTURA METODOLÓGICA– OFICINA PEDAGÓGICA	DINÂMICA DE ACOLHIDA	TEMAS PARA REFLEXÃO	ATIVIDADE PRÁTICA	RECURSOS DIDÁTICOS	AVALIAÇÃO
Oficina de Reeducação Ambiental (Nov/2004 – ago/2008)	X	X	X	X	X
Oficina de Reeducação Ambiental (Set/2008–Nov/ 2015)	X	X	-	X	X

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir de Figueiredo *et al.* (2006). Dados obtidos nos registros das Oficinas encontrados nos arquivos do NEA-IBAMA/AM.

De acordo com Figueiredo *et al.* (2006), a dinâmica de acolhida busca facilitar o compartilhamento de saberes, a troca de experiências e ampliar a possibilidade de cooperação entre educandos e educadores.

Para Gonçalves e Perpétuo (2005) a dinâmica de grupo é um recurso utilizado para trabalhar o processo de ensino-aprendizagem, de forma a considerar todos os envolvidos, como sujeitos do processo. Para os autores a dinâmica objetiva “(...) estimular a produção do conhecimento e a recriação deste conhecimento tanto no grupo/coletivo quanto no indivíduo/singular, uma vez que a técnica da dinâmica não é um fim, mas um meio – é uma ferramenta a ser usada”. (GONÇALVES e PERPÉTUO, 2005, p.2).

Para Tavares e Lira (2001), as dinâmicas, enquanto mecanismo de articulação entre teoria e prática, podem melhorar o conteúdo e os métodos de ensino e influenciar

qualitativamente no desenvolvimento dos envolvidos. Para os autores, as dinâmicas de grupo podem ser classificadas em quatro tipos: dinâmicas de apresentação; dinâmicas de descontração; dinâmicas de aplicação e dinâmicas de avaliação (Quadro 5).

Quadro 5 - Tipos de dinâmicas de grupo e seus objetivos, segundo Tavares e Lira (2001)

TIPO DE DINÂMICA DE GRUPO	OBJETIVOS
Dinâmica de apresentação	Suprimir tensões, propiciar um ambiente de aceitação, acolhida, entrosamento e cordialidade entre os participantes.
Dinâmica de descontração	Descontrair e proporcionar o interesse do grupo por temas específicos com devida liberdade em seus comentários.
Dinâmicas de aplicação	Contribuir para a aquisição do conteúdo, potencializando a sua assimilação pelos participantes.
Dinâmicas de avaliação	Atribuir ao educando a responsabilidade de avaliar as atividades pedagógicas desenvolvidas, considerando suas sugestões para possíveis melhorias do processo.

Fonte: TAVARES, C.; LIRA, N. 2001. Elaborado pelo autor.

A partir de dados levantados nos arquivos do NEA/IBAMA (2004 a 2015), bem como dos registros realizados durante a observação participante das Oficinas de Reeducação Ambiental (nov/dez 2015) foram analisadas as dinâmicas desenvolvidas como estratégias pedagógicas e suas contribuições para melhorar o processo de ensino. A presença de dinâmicas de apresentação; descontração; aplicação e avaliação são frequentes. A dinâmica de apresentação esteve presente no início de todas as edições das Oficinas realizadas no período estudado. As dinâmicas de avaliação também foram frequentes (Quadro 6).

Quadro 6. Principais dinâmicas de grupo desenvolvidas nas Oficinas de Reeducação Ambiental no período de 2004 a 2015, classificadas por tipo e objetivo pedagógico, segundo Tavares e Lira, 2001.

DINÂMICA	TIPO DE DINÂMICA	OBJETIVO PEDAGÓGICO	EDIÇÃO/MÊS/ANO DE REALIZAÇÃO DAS OFICINAS
Quem sou eu?	Apresentação	Facilitar a convivência e estabelecer a supremacia dos interesses coletivos sobre os pessoais	1ª/novembro/2004 a 72ª/dezembro/2015
A borboleta	Aplicação	Aplicar a temática “Os descompassos do desenvolvimento.”	1ª/novembro/2004
Que bicho você gostaria de ser?		Aplicar a temática: “A questão da fauna”	44ª/novembro 2012 45ª/dezembro/2012
Dinâmica da bola	Descontração	Facilitar o diálogo entre os participantes	3ª/junho/2005
Certas coisas	Avaliação	Avaliar o nível de sensibilização dos participantes ao final das oficinas	15ª./março/2009 16ª./agosto/2009 17ª./setembro/2009 18ª./outubro/2009 19ª./novembro/2009 29ª./maio/2011 33ª./setembro/2011 34ª./outubro/2011 35ª./novembro/2011

Fonte: NEA/IBAMA-AM. Elaborado pelo autor.

A dinâmica de avaliação, segundo esses autores tem por objetivo contribuir para que os educandos avaliem o desenvolvimento do ensino e, ao final do processo, apresentem sugestões para possíveis melhoramentos. Neste tipo de dinâmica, não cabe avaliar se o conteúdo foi devidamente assimilado pelo educando, mas é ele quem tem a responsabilidade e a autonomia para avaliar o que precisa ser melhorado no desenvolvimento das temáticas durante as oficinas.

Cabe ressaltar que as Oficinas de Reeducação Ambiental foram idealizadas não como ações de educação formativa de caráter conteudista, mas para atender a um público bem diversificado, que inclui em seu escopo pessoas de diferentes níveis de letramento. Assim, as temáticas ambientais foram desenvolvidas de maneira a facilitar o diálogo e a troca de informação entre os participantes, respeitando sua opinião e considerando suas sugestões para a melhoria das temáticas abordadas, atribuindo ao educando responsabilidades por avaliar seu próprio processo de ensino e aprendizagem, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia.

A inversão de papéis ao atribuir ao educando a responsabilidade por avaliar o seu próprio processo de ensino e aprendizagem remete à pedagogia da autonomia de Paulo Freire, que esclarece: “No fundo, o essencial nas relações entre educador e educando, entre autoridade e liberdade, entre pais, mães, filhos e filhas é a reinvenção do ser humano no aprendizado de sua autonomia” (FREIRE, 2002, p. 56).

Freire se refere à reinvenção do ser humano no aprendizado da autonomia, não como propunha o pensamento iluminista, promovida pela razão com seus atributos transcendentais *a priori*, como pretendia a filosofia de Kant (2005), mas promovida a partir da ação e, sobretudo, da reflexão dialética sobre o mundo.

A influência freireana é perceptível, não só na forma como foi estruturada a proposta pedagógica das Oficinas, mas se torna patente, quando observada a forma de tratamento dispensada aos palestrantes, registrados em todas as ementas das Oficinas de Reeducação Ambiental como “Facilitadores”¹². Na proposta freireana, o facilitador da autonomia é aquele que viabiliza ao educando situações nas quais ele deve se responsabilizar pelo seu próprio processo de ensino e aprendizagem, proporcionando situações em que o educando possa

¹² É preciso desmistificar a ideia erroneamente difundida no meio educacional de que o professor facilitador é aquele que facilita a aprovação do aluno, pois isso não faz sentido nesta proposta. É preciso também esclarecer que o facilitador da autonomia é aquele que consegue proporcionar ao educando situações onde o mesmo possa tomar para si a responsabilidade pelo seu próprio processo de construção da autonomia.

desenvolver sua autonomia. Neste sentido, a dinâmica de avaliação cumpre a tarefa de propiciar ao educando a condição de avaliador do seu próprio processo de aprendizagem, como forma de fomento ao exercício da autonomia, à medida que este toma para si a função de avaliar, argumentar sugerir e criticar o processo, com vistas a sua melhoria.

A esse respeito, foram registrados alguns aspectos das avaliações realizadas pelos educandos, no período de junho a outubro de 2012, nos quais foram avaliadas as palestras ministradas e coletadas, junto aos educandos, sugestões de assuntos para enriquecê-las. Neste processo, foram abordados 67 educandos em dinâmicas avaliativas realizadas por biólogos do Núcleo de Fauna Silvestre (NUFAS), do IBAMA - AM, responsáveis por ministrar palestras nas Oficinas (dados disponibilizados pelo NUFAS/IBAMA-AM). Quando indagados sobre as palestras ministradas acerca da temática “A Questão da Fauna”, 7% dos educandos afirmaram achar a palestra “enfadonha” e 93% a consideraram informativa e esclarecedora. Entre as sugestões apresentadas pelos educandos para a melhoria do processo de ensino, destacamos:

“Através da distribuição de apostilas e palestras fazendo mobilização em colégios e Templos Religiosos”. (Educando 55, 21/06/2012).

“A palestra é muito educativa e informativa, portanto, deve-se usar mais os meios de comunicação, para chegar a uma maior proporção da população”. (Educando 33, 21/06/2012).

“Repassar informações sobre a limpeza do meio ambiente às pessoas que jogam lixo nas calçadas ou em qualquer lugar, sem ligar muito para isso”. (Educando 47, 27/09/2012).

Como desdobramento desta e de outras dinâmicas avaliativas, ocorrem modificações significativas na abordagem da temática “A Questão da Fauna”, que passa a realizar, a partir de novembro de 2012, a dinâmica de aplicação “Que bicho você gostaria de ser? ”. Neste sentido, faz-se necessário destacar a persistente busca por aprimoramento do processo educativo por parte da equipe do NUFAS e NEA do IBAMA - AM, com vistas a promover uma EA efetiva e reduzir a incidência de crimes contra a fauna.

A dinâmica “Que bicho você gostaria de ser? ”, classificada com dinâmica de aplicação, tem por objetivo a aplicação da temática “Maus-tratos contra animais silvestres”, percebe-se que essa dinâmica foi idealizada e realizada de maneira a potencializar a assimilação da temática pelos participantes. A problematização da questão se dá em uma sequência didática de ensino-aprendizagem, que acaba por colocar o educando no lugar daquele animal, que ele se orgulha e gostaria de ser. Todavia, ao final da dinâmica, ele

percebe, através de imagens, que aquele animal sofre maus-tratos ou é alvo da cobiça de traficantes de animais silvestres.

“A dinâmica ‘Que animal você gostaria de ser?’ meio que coloca a pessoa na pele do animal, sensibiliza para algumas situações que vivenciamos com os animais aqui no CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres, grifo nosso) e que a gente apresenta durante a palestra”. (Palestrante 06. Entrevista dia 24/11/2015).

“Percebemos claramente que as Oficinas se tornam efetivas quando, ao final de cada Oficina, a gente ouve as manifestações dos apenados, declinando suas posições e muitos se dispõem a trabalhar como voluntários, afirmando que as Oficinas se tornaram referências para as suas vidas”. (Coordenador 01. Entrevista realizada no dia 22/12/2015).

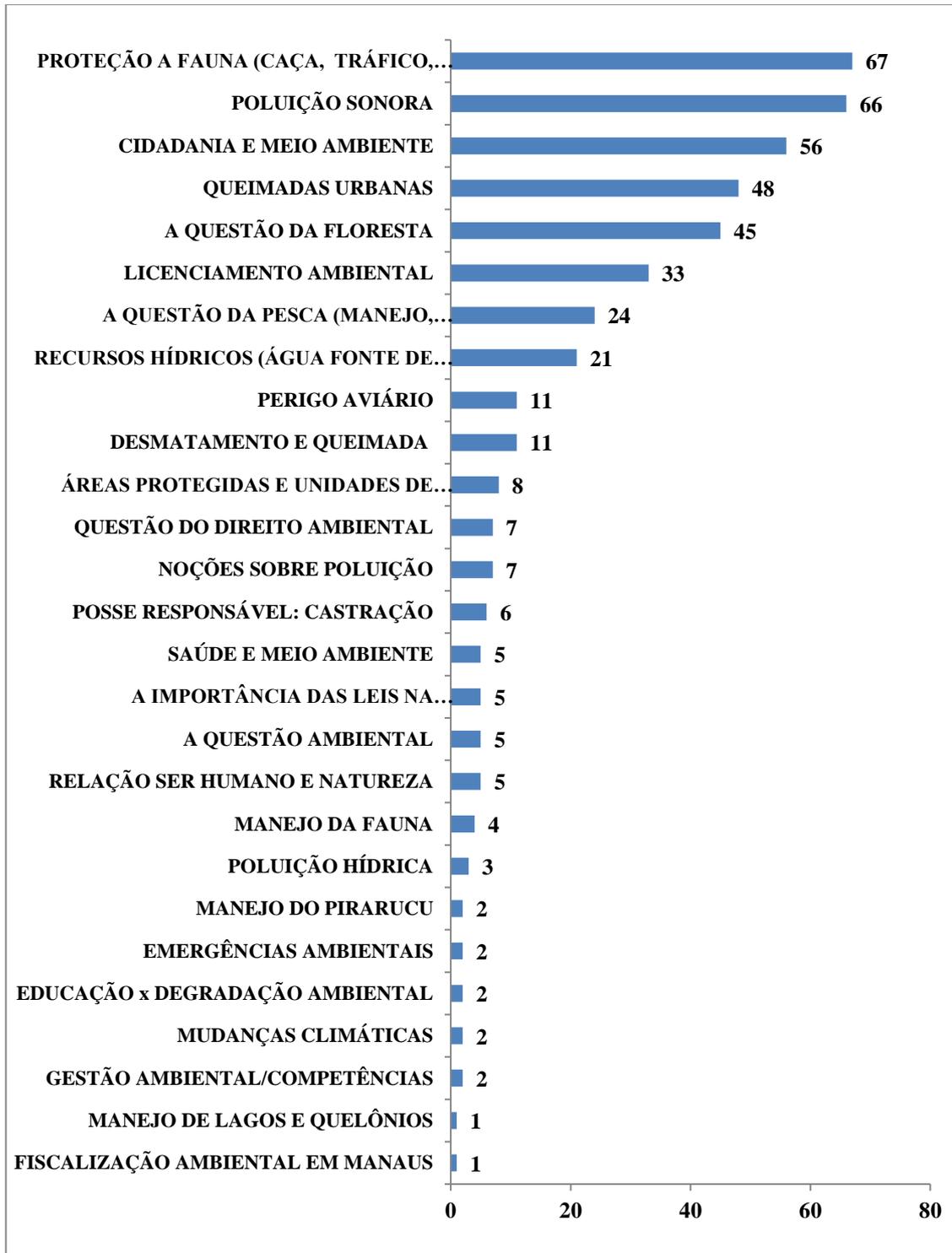
“Pelo interesse e participação demonstrado durante as Oficinas você percebe que o trabalho já surte algum resultado (...) a melhor alternativa ainda é a educação ambiental. Ela é a base de tudo!”. (Palestrante 04. Entrevista dia 16/11/2015).

Essa abordagem dada ao tema “Maus-tratos contra animais silvestres” é um excelente exemplo de dinâmica do tipo aplicação, que objetiva a mudança de percepção, valores e atitudes, e que, além de aliar teoria e prática, pode melhorar o conteúdo ministrado, os métodos de ensino e influenciar qualitativamente no desenvolvimento dos envolvidos, independentemente do nível de escolaridade.

Segundo dados disponibilizados pelo NEA/IBAMA e as informações apresentadas pelos coordenadores, os temas ambientais trabalhados nas 72 edições das Oficinas de Reeducação Ambiental são previamente escolhidos para atender ao perfil da turma, considerando o tipo de crime com maior número de incidência entre os educandos de cada edição. Além disso, a supressão ou inserção de temas também se dá a partir da disponibilidade dos palestrantes, cuja participação é de caráter voluntário. Esses palestrantes se constituem em uma equipe interdisciplinar e interinstitucional, constituída para abordar um conjunto de temas distintos em cada uma das edições das Oficinas.

Levando em consideração esse aspecto, identificamos 27 temas ambientais (Figura 8) a partir da análise do conjunto de temas abordados nas Oficinas realizadas no período de novembro de 2004 a dezembro de 2015.

Figura 8: Temas ambientais abordados nas Oficinas de Reeducação Ambiental e número de edições das Oficinas (n=72) em que eles foram apresentados (2004 a 2015).



Fonte: NEA/IBAMA-AM. Elaborado pelo autor

Entre os temas ambientais mais frequentes nas Oficinas estão: “A proteção à fauna”, presente em 93% das edições e “Poluição sonora” (91,7%). Os temas “Cidadania e meio ambiente” (77,8%); “Queimadas urbanas” (66,7%); “A questão da floresta” (62,5%); e “Licenciamento ambiental” (45,8%) também foram abordados com frequência nas Oficinas

no período estudado. A alta frequência desses temas é justificada não só por sua relevância, mas devido aos mesmos serem abordados por servidores do NUFAS/IBAMA-AM e SEMMAS, que sempre estiveram envolvidos com a realização das Oficinas.

Layrargues e Lima (2011) esclarecem que embora para o grande público não especializado a Educação Ambiental, no Brasil, aparente ser um único objeto, é preciso salientar, que como campo de conhecimento suas práticas revelam diversidades internas e essa aparente homogeneização da EA, reduz a um mesmo objeto uma diversidade de tendências e concepções político-pedagógicas. Os autores apontam para a existência de três Macrotendências Político-Pedagógicas, que permitem definir a atual diferenciação existente no campo da EA brasileira, são elas: Conservacionista; Pragmática e Crítica. Na tentativa válida de classificar as Correntes de EA em três tendências, os autores observam que elas podem ser utilizadas para fins meramente analíticos, didáticos e político, sem a intenção de reduzir a complexidade existente em torno do tema:

(...) mesmo que assumindo o risco de elaborar um quadro parcial e incompleto, poderíamos dizer então que, atualmente, existem três macrotendências como modelos político-pedagógicos para a Educação Ambiental. (...) cada uma dessas macrotendências contempla uma ampla diversidade de posições mais ou menos próximas do tipo ideal considerado. (LAYRARGUES e LIMA, 2011, p. 8).

Segundo os autores, a Macrotendência Político-Pedagógica Conservacionista abrange as Correntes Conservacionistas; Ambientalistas e a Alfabetização Ecológica, que objetivam conservar os recursos naturais, tendo como móvel a alfabetização e a administração dos recursos naturais. Nesta concepção de EA, não se reconhece a dimensão social do ambiente, em suas relações homem e natureza. Para Sauv  (2005), a Corrente Conservacionista de EA tem caráter recursista, ou seja, objetiva a conservação dos recursos naturais. Para a autora, essa concepção se preocupa com a administração do meio ambiente e seus recursos.

Loureiro e Layrargues (2001) salientam que somente na década de 1990, a Corrente Conservacionista perdeu a sua hegemonia e a EA brasileira passou a considerar a dimensão social do ambiente. Neste contexto, surge a corrente crítica de EA de caráter emancipatório e popular, essa tendência político-pedagógica se caracteriza pela busca do enfrentamento político das desigualdades e injustiças socioambientais.

Em oposição às Tendências Conservadoras, a Macrotendência Crítica procura politizar e problematizar as contradições da sociedade, por meio do fomento à cidadania e à

participação popular crítica e no enfrentamento dos problemas ambientais. Essa Tendência surge para atender às demandas políticas e sociais do pós-ditadura no Brasil, bem como às demandas da Conferência Rio 92. (LAYRARGUES e LIMA, 2011). Atualmente, essa Macrotendência encontra guarida nos posicionamentos político-pedagógicos da teoria freireana, bem como nos fundamentos filosóficos da Teoria Crítica.

O amadurecimento dessa perspectiva ressignificou a identidade da Educação Ambiental “alternativa”, fixando-lhe novos adjetivos: crítica, emancipatória, transformadora, popular. Isso porque essa opção pedagógica se nutriu do pensamento Freireano, dos princípios da Educação Popular, da Teoria Crítica, (...) Por essa perspectiva, não era possível conceber os problemas ambientais dissociados dos conflitos sociais. (LAYRARGUES e LIMA, 2014, p. 29).

A Macrotendência Político-Pedagógica Pragmática abarca as Correntes de EA para o desenvolvimento sustentável e as Correntes de EA para o Consumo Sustentável. Segundo Layrargues e Lima (2014) com essa Macrotendência ocorre um deslocamento no propósito da EA que “(...) pelo pragmatismo dominante que tende a converter e deslocar as intenções educativas ao sentido pragmático de mercado”. (LAYRARGUES e LIMA, 2014, p. 35).

Para Layrargues (2002), essa Macrotendência funciona como um meio para a correção das imperfeições da trilogia “produção-consumo-resíduos”, sem indagar acerca da distribuição desigual dos custos e benefícios relacionados à obsolescência dissimulada, que instiga o consumo alienado de produtos e a constante descartabilidade. Para o autor, essa macrotendência é representativa do desenvolvimento sustentável e do pragmatismo, bem como do ecologismo de mercado, oriundo do neoliberalismo dos anos 1980 e 1990. A esse respeito, Grün (1996) esclarece que essa Macrotendência utiliza a natureza apenas como valor de uso:

O pragmatismo, o individualismo e o racionalismo, pilares do pensamento curricular norte-americano, fundamentam-se em éticas utilitárias, que consideram a natureza apenas quanto ao seu valor de uso e de que a educação consiste somente nos indivíduos e sua aprendizagem, como se não houvesse natureza (GRÜN, 1996 apud BACCI e ERMELINDA, 2008, p.215)

A partir da análise dos temas ambientais constantes dos registros das ementas das Oficinas de Reeducação Ambiental (NEA/IBAMA, 2015), bem como da forma de abordagem dada à temática por nove palestrantes entrevistados neste estudo, foi possível identificar três Macrotendências Político-Pedagógicas de EA (LAYRARRGUES E LIMA, 2011): Conservacionista, Crítica e Pragmática (Tabela 7).

Tabela 7 - Distribuição dos temas abordados nas Oficinas por Tendência Político Pedagógica de Educação Ambiental (LAYRARGUES e LIMA, 2011). N= 27.

TEMAS ABORDADOS	Nº DE OCORRÊNCIAS/ FREQUÊNCIA (%)
<p>Relacionados à Macrotendência Conservacionista de Educação Ambiental</p> <p>Áreas Protegidas e Unidades de Conservação Proteção à Fauna Silvestre (caça, tráfico, extinção de espécies silvestres) A Questão da Pesca (manejo, piracema e defeso) A Questão da Floresta Desmatamento e Queimada Manejo da Fauna Manejo de Lagos e Quelônios Manejo do Pirarucu Mudanças Climáticas Gestão Ambiental/Competências Licenciamento Ambiental Recursos Hídricos (água fonte de vida) Noções de Poluição Poluição Sonora Poluição Hídrica</p>	<p>15/ (55%)</p>
<p>Relacionados à Macrotendência Crítica de Educação Ambiental</p> <p>Cidadania e Meio Ambiente A Questão Ambiental A Questão do Direito Ambiental Relação ser Humano e Natureza A Importância das Leis na Organização Social e Econômica da Sociedade Educação x Degradação Ambiental Saúde e Ambiente Posse Responsável Castração (de cães e gatos, grifo nosso)</p>	<p>8/ (30%)</p>
<p>Relacionados à Macrotendência Pragmática de Educação Ambiental</p> <p>Queimadas Urbanas Perigo Aviário Fiscalização Ambiental Emergências Ambientais</p>	<p>4/ (15%)</p>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quinze dos temas da Macrotendência Conservacionista se enquadram nas correntes Conservacionistas (Áreas Protegidas e Unidades de Conservação; Manejo da Fauna; Manejo de Lagos e Quelônios; Manejo do Pirarucu; Gestão Ambiental/Competências; Licenciamento Ambiental), Ambientalistas (A Questão da Pesca, A Questão da Floresta, Desmatamento e Queimada, Mudanças Climáticas) e de Alfabetização Ecológica (Recursos Hídricos, Noções de Poluição, Poluição Sonora, Poluição Hídrica) evidenciando a importância da conservação, proteção e administração de recursos naturais, dentre eles fauna, flora e recursos hídricos. Oito outros temas estão relacionados à abordagem crítica de caráter emancipatório, de problematização das questões ambientais e de promoção da cidadania.

Quatro temas foram classificados na Macrotendência Pragmática de EA. Vale ressaltar que Layrargues e Lira asseveram que “A Macrotendência Pragmática representa uma derivação evolutiva da Macrotendência Conservacionista” (LAYRARGUES e LIRA, 2014, p. 32).

Essa contextualização nos permitiu verificar as diferentes Concepções Político-Pedagógicas de EA das Oficinas de Reeducação Ambiental, demonstrando que o caráter interdisciplinar e interinstitucional tem enriquecido essa prática pedagógica, sobretudo pela conjugação de esforços dos gestores, coordenadores pedagógicos, palestrantes e educandos, por mais de uma década no Amazonas.

Outra atividade de caráter pedagógico que caracteriza as Oficinas de Reeducação Ambiental consiste na realização de atividades práticas concebidas no projeto original (2004) e realizadas até o ano de 2008 (Quadro 7). A supressão das atividades práticas levou à redução na carga horária das Oficinas de Reeducação Ambiental, antes distribuídas em 3 horas diárias, executadas em 5 dias (18 horas) e, a partir de então reduzidas para 3 horas diárias desenvolvidas em 4 dias, totalizando 12 horas.

Quadro 7 – Local e data de realização das atividades práticas realizadas, no âmbito das edições das Oficinas de Reeducação Ambiental, na cidade de Manaus-AM (2004-2015).

EDIÇÃO	MÊS/ ANO	ATIVIDADES PRÁTICAS	LOCAL
1 ^a	11/2004	Panfletagem sobre o defeso	Mercado Adolpho Lisboa
2 ^a	4/2005	Plantio de árvores ornamentais	Escola Estadual Rui Alencar
3 ^a	6/2005	Visita ao Centro de Triagem de Animais Silvestres	CETAS-NUFAS/IBAMA/AM
4 ^a	8/2005	Campanha de combate à poluição sonora	Bairro São José Operário
6 ^a	7/2006	Campanha de combate às queimadas urbanas	SEDEMA
7 ^a	8/2006	Prática	NEA/IBAMA
8 ^a	3/2007	Roteiro Ambiental	Refúgio da Vida Silvestre Sauim Castanheira
9 ^a	3/08	Plantio de árvores	SEMMA
10 ^a	5/08	Roteiro Ambiental	PARQUE DO MINDU
11 ^a	6/08	Mutirão	SEMMA
12 ^a	8/08	Prática	NEA/IBAMA

Obs.: Não ocorreu atividade prática na 5^a Edição da Oficina de Reeducação Ambiental; Após a 12^a edição, as atividades práticas deixaram de ocorrer.

Fonte: NEA/IBAMA. Elaborado pelo autor.

Tais atividades práticas eram desenvolvidas aos sábados e realizadas em espaços distintos daquele onde ocorriam as palestras. O que exigia certa infraestrutura, relacionada à logística de transporte, locais propícios ao desenvolvimento dessas atividades aos sábados e, sobretudo, de uma equipe de voluntários. Consistiam em ações de sensibilização como visitas a espaços públicos de cuidado a animais que sofriam maus-tratos ou locais de refúgio da fauna silvestre (3ª e 8ª edições); ações que colocavam os educandos no papel de agentes de sensibilização das questões ambientais junto à sociedade em campanhas de divulgação e combate a problemas ambientais (1ª, 4ª e 6ª edições); e ações de participação ativa dos educandos em atividades favoráveis ao ambiente como no plantio de árvores e mutirões (2ª, 9ª e 11ª edições) (Figura 9).

Figura 9 – Atividades práticas na 2ª Edição da Oficina de Reeducação Ambiental realizada na Escola Estadual Rui Alencar, em abril de 2005. A= Educando: atuando como multiplicador do conhecimento; B e C= Plantio de árvores ornamentais na escola.



A



B



C

Fonte: A – Dados da VEMAQA/TJAM; B e C - Dados do NEA/IBAMA-AM.

A não realização das atividades práticas, a partir de setembro de 2008, ocorreu em virtude de adequações realizadas naquele período, devido, entre outras coisas, à impossibilidade de parceria para a oferta de transporte e o caráter voluntário dos palestrantes e colaboradores.

Essas atividades práticas representaram um momento característico da própria ideia de oficina pedagógica. Portanto, sua consequente exclusão, em setembro de 2008, repercutiu drasticamente sobre aquilo que a caracteriza originalmente como oficina pedagógica.

As atividades práticas remetem às atividades desenvolvidas nas Oficinas e Corporações de Ofícios. Neste sentido, salienta-se que o conceito de oficina pedagógica, retoma apenas os aspectos didático-pedagógicos das relações desenvolvidas entre mestre e aprendiz, ou entre as relações de mestrança e aprendizado, fica patente que da perícia

didático-pedagógica daqueles mestres de ofícios dependia a qualidade da obra realizada pelos aprendizes.

Assim, sugere-se que as Oficinas de Reeducação Ambiental passem a ser denominadas de Curso de Reeducação Ambiental, ou que se mantenha a atual denominação de Oficinas, mas que seja viabilizada a reintrodução das atividades práticas, principal característica de uma oficina pedagógica. Sugere-se, ainda, que essas atividades sejam realizadas nos dias úteis da semana, para facilitar a adesão de um maior número de voluntários entre a equipe executora.

As diferentes abordagens de educação ambiental e as atividades práticas tornam as Oficinas de Reeducação Ambiental pedagogicamente exitosas, por possibilitarem a abordagem das questões ambientais por diferentes vertentes e viabilizarem o contato direto do educando com outros membros da sociedade em Campanhas de sensibilização (combate a queimadas, poluição sonora, defeso) e em ações efetivas de cuidado com o ambiente (plantio de árvores, cuidado a animais que sofreram maus-tratos etc.)

3.4 Aspectos Afetivos dos Educandos na Participação das Oficinas de Reeducação Ambiental

A Oficina de Reeducação Ambiental, enquanto espaço educacional voltado ao atendimento de pessoas que cometeram crimes ambientais no Amazonas, pode ser vivenciada de diferentes formas, através da projeção de sentimentos ou emoções pessoais, que transformam esse espaço em lugar e este adquire significado, à medida que o participante a conhece e a dota de valor. A participação nas Oficinas, não ocorre de forma alheia ou impessoal, mas está impregnada de afetos e significados.

Segundo Tuan (1983), um “espaço” se torna “lugar” quando o indivíduo desenvolve uma ligação afetiva com ele, que nada mais é que um produto daquelas experiências imbuídas de significado e, por este motivo, se posicionam para além do mero sentido de localização espacial ou geográfica. Segundo o autor, o lugar consiste no espaço vívido da experiência.

Neste sentido, durante esta pesquisa, verificou-se que a Oficina de Reeducação Ambiental é, inicialmente, um espaço não imbuído de sentimentos, no qual o cidadão, a partir de um acordo prévio, é instado pela justiça a participar, em caráter obrigatório, das atividades educativas. Todavia, após os primeiros dias, os educandos passam a levar outras pessoas, em

sua maioria, familiares, amigos, colegas de trabalho ou faculdade, como convidados para participarem das Oficinas.

A presença desses ouvintes também foi registrada por Freitas (2011) quando cita que “alguns pediam para familiares assistirem às aulas”. Registros históricos do NEA/IBAMA remetem essa prática a 2005, demonstrando que a Oficina se torna um lugar familiar e acolhedor. Nas 72 edições das Oficinas, 37 ouvintes participaram como convidados dos educandos (Tabela 8).

Tabela 8 - Número de ouvintes/convidados por ano nas Oficinas de Reeducação Ambiental (2004 a 2015). - = Ausência.

Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Nº de Ouvintes	-	1	5	-	2	5	7	3	1	-	7	6	37

Fonte: Dados do NEA/IBAMA-AM.

Percebe-se que, no decorrer das Oficinas, os educandos desenvolvem, de alguma forma, certa afetividade com o lugar, o que os instiga a convidar pessoas do seu convívio para participar da iniciativa. A esse respeito, Gadotti (2003) salienta que “não basta aprender, pois o conhecimento é polivalente. Importa muito mais aprender a aprender e aprender a viver juntos, participar em projetos comuns. (...) com autonomia, saber **cuidar de si, dos outros** (grifo nosso), das coisas” (GADOTTI, 2003, p.113).

É esperado que através do contato com novos conhecimentos, teorias e experiências, mas, sobretudo, pela mudança dos seus aspectos ético-afetivos, que o educando venha a ter uma ação ou práxis diferente daquela anteriormente praticada. A esse respeito, Konder (1992) afirma que a práxis é a ação que para se fundamentar de maneira mais consequente precisa, necessariamente, da reflexão, do autoquestionamento e da teoria. À medida que a teoria remete à ação, possibilita enfrentar o desafio de verificar seus acertos e desacertos, confrontando-os com a prática.

Para Espinosa (1997), a mudança no agir e no pensar humano só ocorre quando há afetos envolvidos, à medida que um afeto mais forte se impõe, aumentando ou diminuindo sua potência de agir e de pensar. Esse autor reconhece a alegria e a tristeza como dois dos afetos fundamentais, sendo a alegria, para este autor, a consequência dos encontros ou acontecimentos que potencializam o agir e o pensar humano, e a tristeza o resultado dos encontros ou acontecimentos que diminuem essa potencialidade.

Em Espinosa, a transição entre afetos pode ocorrer de forma benéfica ou não. Neste sentido, ser afetada seria passar de uma perfeição menor para uma maior (alegria) ou de uma perfeição maior para uma menor (tristeza), dessa forma, os afetos estão diretamente relacionados ao agir ético, enquanto esforço para fortalecer aqueles afetos alegres e enfraquecer os tristes.

Para Mafessoli (2009, p. 101), é no contexto comunitário dos sentimentos e dos afetos que o corpo encontra seu lugar. Para este autor é preciso “(...) reconhecer que a vida é feita também de um realismo sensível: do compartilhamento das emoções, dos afetos e outras paixões comuns”. De acordo com Morin (2006), a afetividade pode fortalecer a construção do conhecimento ou até mesmo extingui-lo. Por meio dessa estreita relação, a capacidade de raciocinar pode ser diminuída ou, até mesmo, destruída pelo déficit de emoção, ou enfraquecimento da capacidade de reagir emocionalmente e isso pode estar, segundo o autor, na raiz de comportamentos irracionais.

Neste sentido, foi analisado, por meio da realização de painel longitudinal, como ocorre a transição entre afetos, mensurados no primeiro e no último dia de quatro edições das Oficinas (69^a; 70^a; 71^a; e 72^a) em 2015, de forma a revelar quais afetos prévios o indivíduo percebe e sente, antes da sua participação e aqueles revelados após sua participação. Essa análise nos permitiu negar a hipótese por nós levantada inicialmente de que não há diferença no estado emocional-afetivo dos educandos antes e após a realização das Oficinas. Avaliar as Oficinas, não enquanto espaço físico, mas como processo de participação revestido de afetividade nos levou a perceber a referência afetiva que as constitui em lugar que aumenta ou diminui a potencialidade do agir e pensar.

Dos 94 educandos que frequentaram as Oficinas de Reeducação Ambiental no período estudado, 70 deles (75%) aceitaram participar de forma voluntária da pesquisa por meio da assinatura do TCLE. Entre os participantes, 71% eram do sexo masculino e 29% do sexo feminino. A maioria das mulheres pertencia à faixa etária de 36-59 anos (55%), seguida das jovens de 21-35 anos (45%). Não foi constatada a presença de mulheres com idade superior a 59 anos. Entre os pesquisados do sexo masculino, também houve prevalência de indivíduos com idades entre 36-59 (66%), seguidos dos de 21-35 anos (22%). Diferentemente do grupo feminino, 12% dos participantes do sexo masculino apresentavam idade maior que 59 anos (Tabela 9).

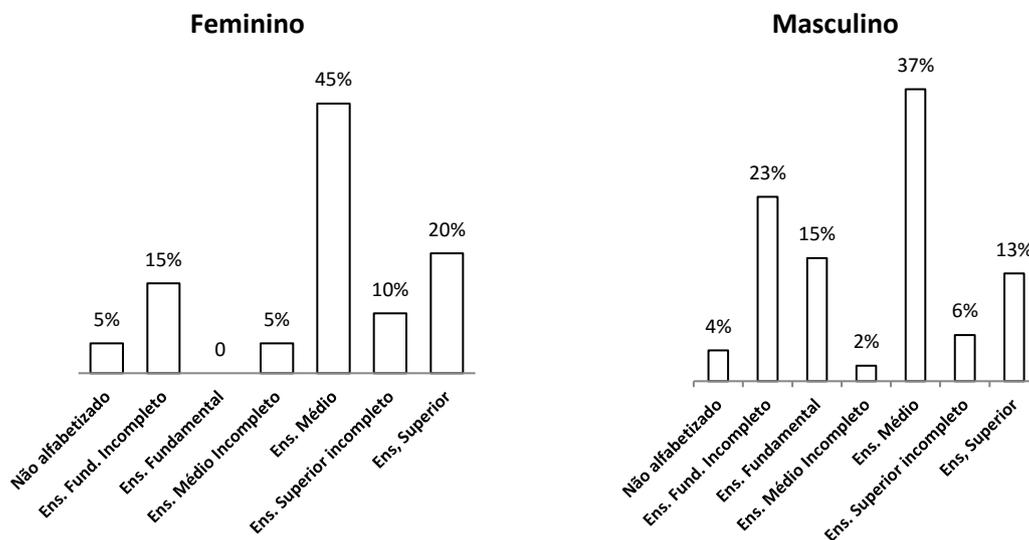
Tabela 9 – Faixa etária, gênero e número de participantes do painel longitudinal realizado nas Oficinas de Reeducação Ambiental (2015).

FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES (%)	
	MASCULINO	FEMININO
Jovens (21-35)	9 (45%)	11 (22%)
Adultos (36-59)	11 (55%)	33 (66%)
Idosos (> 59)	-	6 (12%)
TOTAL	20 (100 %)	50 (100%)

Fonte: Elaborado pelo autor.

O ensino médio completo foi o nível de escolaridade predominante entre os participantes (45% mulheres e 37% homens). Dentre as mulheres, 10% já possuíam e 20% estavam cursando o ensino superior, enquanto que somente 13% e 6% dos homens, respectivamente, tiveram acesso a esse nível de escolaridade. Também foi constatado que 5% das mulheres e 4% dos homens não eram alfabetizados (Figura 10).

Figura 10 – Escolaridade e gênero dos participantes do painel longitudinal realizado nas Oficinas de Reeducação Ambiental (2015).



Fonte: Elaborado pelo autor

Quanto à ocupação, 14% dos educandos eram comerciantes, seguidos de autônomos (11%), agricultores (10%) e motoristas (10%). Somente 4% dos entrevistados eram aposentados e 3% não informaram suas ocupações (Tabela 10).

Tabela 10 – Ocupação profissional dos participantes do painel longitudinal realizado nas Oficinas de Reeducação Ambiental (2015).

OCUPAÇÃO PROFISSIONAL	Nº DE PARTICIPANTES	(%)
Comerciante	10	14 %
Autônomo	8	11 %
Agricultor	7	10 %
Motorista	7	10%
Empresário	4	6 %
Aposentado	3	4 %
Doméstica	3	4%
Estudante	3	4%
Marítimo	3	4%
Mecânico	3	4%
Arquiteto	2	3%
Serralheiro	2	3%
Outras Ocupações	13	13%
Total	70	100%

Observação: Os dados relativos a “Outras Ocupações” correspondem a 13 ocupações diversas, com frequência de 1% para cada.

Fonte: Elaborado pelo autor

Conforme afirmado anteriormente, estudar os aspectos afetivos da participação dos educandos nas Oficinas de Reeducação Ambiental é importante para compreender de que forma os educandos interagem nesse espaço educativo, bem como para analisar como esta prática educativa contribui para mudanças afetivas significativas, a ponto de contribuir para potencializar o agir e o pensar ético em relação às questões ambientais.

Todos os participantes do painel longitudinal souberam identificar os afetos representados nas imagens dos seis *emoticons*¹³ utilizados como recurso lúdico para a resposta à pergunta controle, aplicada antes e após a realização das Oficinas. Os *emoticons* foram utilizados para facilitar a expressão das emoções: tranquilo, alegre, animado, desapontado, triste e revoltado.

¹³ *Emoticon* do inglês *Emotion* (emoção) + *Icons* (ícones) são pictografias representando emoções a partir de expressões faciais humanas, utilizados, com frequência, em redes sociais na internet.

Acredita-se que essa identificação, em parte, deve-se à familiaridade adquirida entre os usuários de aparelho de telefonia móvel e também porque emoções como tristeza, raiva e alegria, geralmente, são expressas visualmente, por meio de expressões faciais similares aos *emoticons* utilizados neste trabalho (Ver item 2. Metodologia, neste trabalho). Essa familiaridade também pode ser atribuída à presença desses *emoticons* em aplicativos populares. Observou-se que nos intervalos e ao final das Oficinas os educandos, sem exceções, utilizavam aparelhos celulares e aplicativos.

A facilidade dos educandos em identificar os afetos representados nas expressões faciais dos *emoticons* empregados nesta pesquisa também pode ser explicada a partir das observações de Ekman (1975), que concluiu em seus estudos que o rosto é o principal lugar em que emoções elementares, como a alegria e a tristeza, se expressam, por serem criaturas profundamente visuais. Atem (2010) ressalta a importância dos afetos e dos signos na contemporaneidade. Segundo este autor, a realidade toda é baseada na produção e reprodução de afetos, muitas vezes, implícitos nas relações sociais.

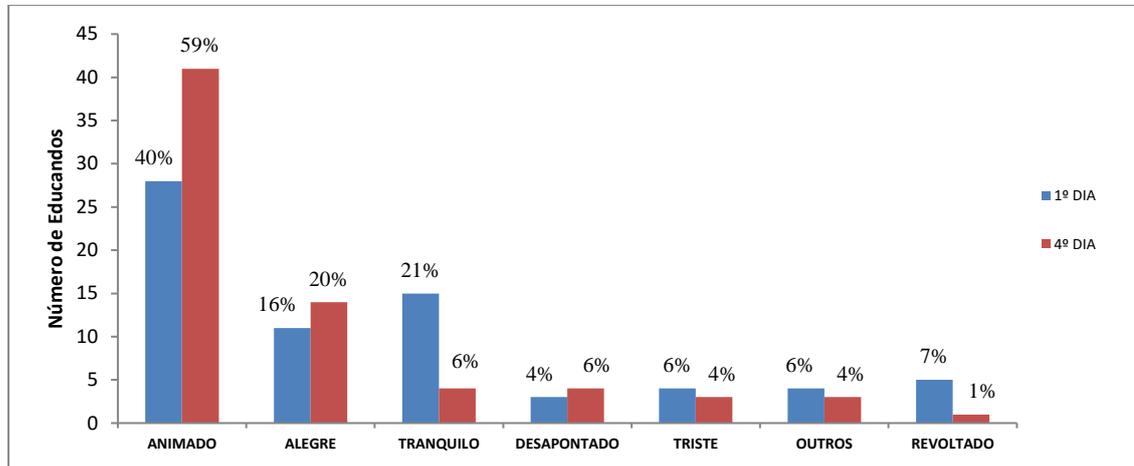
Neste sentido, durante as Oficinas, por meio da observação participante, foram levadas em consideração também as relações desenvolvidas entre os educandos, os agentes envolvidos no processo e as instituições que eles representam. Com o intuito de não incorrer no erro interacionista, base da crítica de Bourdieu (2015) ao se referir à tentativa de tornar autônoma a esfera do simbólico e restringi-la às relações meramente interativas e comunicativas, considerando-as independentes das relações de poder, envolvendo os agentes e instituições envolvidas nesta atividade educativa e, ao mesmo tempo, punitiva. Segundo o autor:

Contra todas as formas do erro “interacionista”, o qual consiste em reduzir as relações de força a relações de comunicação, não basta notar que as relações de comunicação são, de modo inseparável, sempre, relações de poder que dependem, na forma e no conteúdo, do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidos nessas relações (...) (BOURDIEU, 2015, p. 7).

Neste intuito, tomamos o cuidado de verificar, no conjunto das Oficinas, possíveis relações de poder, que pudessem influir nos resultados. Constatou-se que no primeiro dia, quando perguntados como estavam se sentindo por estarem ali participando das Oficinas, a maioria disse estar animado (40%), tranquilo (21%) ou alegre (16%). Todavia, alguns disseram estar revoltados (7%), tristes (6%) ou desapontados (4%). Outros (6%) expressaram

afetos diversos daqueles apresentados nos kits respostas foram eles: agradecido, surpreso, interessado e péssimo (Figura 11).

Figura 11 – Aspectos afetivos apresentados pelos educandos participantes do 1º e 4º dias de atividades das 69ª; 70ª; 71ª; e 72ª edições das Oficinas de Reeducação Ambiental (2015).



Fonte: Elaborado pelo autor

Mesmo antes do início da Oficina, a maioria dos educandos já se considera alegre, feliz ou animado por participar, o que demonstra que as relações previamente desenvolvidas entre os educandos e as instituições responsáveis pela transação penal (VEMAQA/TJAM e MP-AM) transcorreram sem traumas e criaram boas expectativas nos educandos. Mesmo estando ali em caráter obrigatório, como resultado de um prévio acordo judicial firmado pelo educando na ocasião da transação penal por crimes ambientais, eles revelam afetos positivos em suas falas:

“Acredito que se todos tivessem uma oportunidade como esta, o meio ambiente não estaria tão degradado. Estou muito contente em ter a oportunidade de aprender”. (Educando 01, 31 anos, 71ª Edição da Oficina, 24/11/2015).

“Pensei que era só repressão! Estou gostando muito daqui e vou trazer os meus filhos e funcionários para conhecer também”. (Educando 68, 58 anos, 72ª Edição da Oficina, 14/12/2015).

Na relação desenvolvida entre coordenadores, palestrantes e educandos durante as Oficinas de Reeducação Ambiental ocorrem constantes intervenções feitas por parte dos educandos, que, através de depoimentos, denúncias ou relatos de vida, expressam os seus anseios, a sua gratidão ou inconformismo por estar ali.

“Gostei, mas ainda acho que pode ser feito mais pelo cidadão!” (Educando 27, 49 anos, 71ª Edição da Oficina, 24/11/2015).

"Eu estou aqui hoje por falta de humildade de um funcionário do IBAMA, que não teve diálogo, mas fora isso o trabalho de vocês aqui na oficina está ótimo". (Educando 12, 39 anos, 71ª Edição da Oficina, 24/11/2015).

"Estou revoltado, porque poderia estar trabalhando". (Educando 44, 68 anos, 72ª Edição da Oficina, 14/12/2015).

"Estou me sentindo muito bem, apesar do motivo de estar aqui, estou grata porque esta oficina está sendo uma grande oportunidade de conhecimento e aprendizado". (Educando 44, 51anos, 72ª Edição da Oficina, 14/12/2015).

Fica claro, a partir das falas dos participantes, que o tipo de relações desenvolvidas durante as Oficinas estimula o diálogo, fortalece o vínculo participativo e uma maior inclusão do indivíduo ao grupo, à medida que este pode falar abertamente e expressar seus afetos, anseios e inquietações.

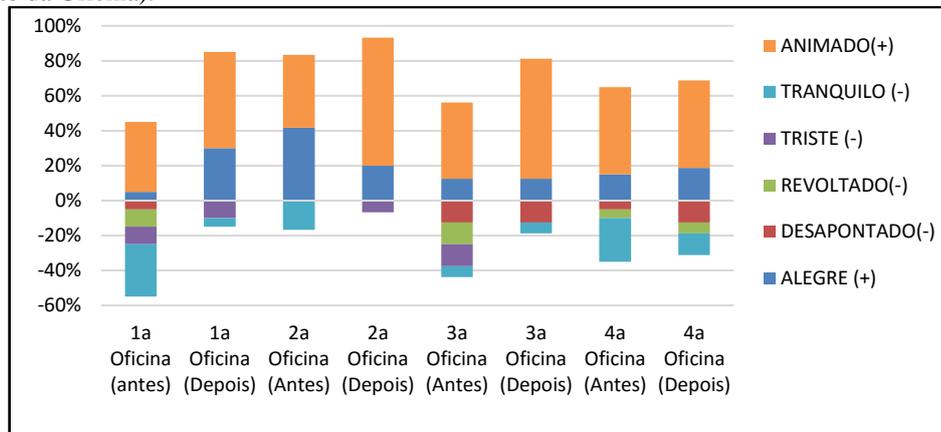
Com base nessas observações, percebe-se claramente a influência de Freire (1998) no modo horizontal de condução das relações pelos coordenadores e palestrantes durante as atividades, o que explica o posicionamento participativo, crítico e questionador dos educandos, que revela o caráter democrático das relações ali desenvolvidas: "não é falando aos outros, de cima para baixo, (...) que aprendemos a escutar, mas é escutando que aprendemos a falar com eles (FREIRE, 1998, p. 127) ”.

A boa expectativa de participação verificada no primeiro dia das Oficinas enquanto possibilidade de construção de novos saberes e práticas foi perceptível entre os participantes, que se mostraram, desde o início, propensos a uma maior interação. Isso nos remete à afirmação de Maffesoli (2001) acerca do papel da interação. Para este autor, é na interação que se dá a comunhão, troca de saberes e a circulação de signos.

No último dia, após participar das atividades ofertadas, o número de educandos que manifestaram afetos ativos que potencializam o pensar e agir se eleva. (Figura 9) A grande maioria manifestou estar animada (59%) e alegre (20%) em ter participado dessa experiência, seguidos dos que estavam tranquilos (6%). Outros 4% declararam se sentir inteligentes, contentes e satisfeitos, demonstrando afetos ativos ou participativos, em relação à Oficina.

Ao analisar as respostas dadas em cada Oficina, tanto no primeiro, quanto no último dia, percebe-se a clara predominância dos afetos que potencializam o agir e o pensar. Verificou-se também, no último dia, a diminuição no número de educandos que manifestaram afetos passivos, como: triste, desapontado e revoltado. Ocorre um expressivo aumento de educandos que se manifestam com afetos ativos: alegre, animado e tranquilo (Figura 12).

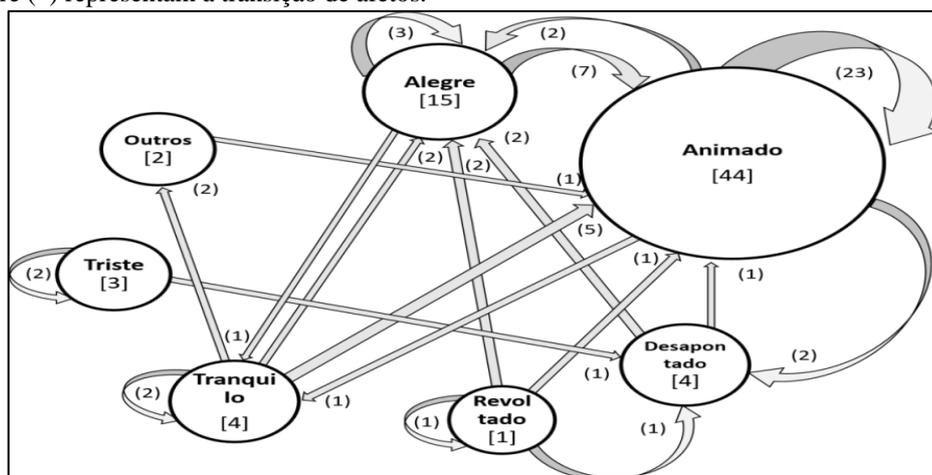
Figura 12- Transição de afetos dos educandos que participaram das 69ª; 70ª; 71ª; e 72ª edições das Oficinas de Reeducação Ambiental (2015). (Antes = 1º dia, antes do início da Oficina) e (Depois = 4º dia, após o encerramento da Oficina).



Fonte: Elaborado pelo autor

Constatou-se no conjunto das Oficinas (Figura 11) a predominância dos afetos ativos: animado, alegre, e tranquilo sobre os demais. Verificou-se também que esse padrão tende a se repetir em todas as Oficinas. Em análise mais detalhada acerca da transição de afetos e dos caminhos por eles percorridos revelados ao final das Oficinas, verifica-se que 56% dos participantes demonstraram mudança em seus afetos após a participação nas Oficinas, enquanto que 44% mantiveram os mesmos afetos antes e depois de sua participação (Figura 13).

Figura 13. Mudança de afetos demonstrada ao final das 69ª; 70ª; 71ª; e 72ª edições das Oficinas de Reeducação Ambiental (2015). Círculos e número entre [] representam o afeto ao final da Oficina; setas e números entre () representam a transição de afetos.



Fonte: Elaborado pelo autor

Dentre a minoria que não apresentou mudança em seus afetos, estavam 23 pessoas que iniciaram e terminaram a Oficina se sentindo animadas; 3 pessoas alegres; 2 tranquilas; 2

tristes e 1 revoltada. Deve-se observar que mesmo não ocorrendo a transição entre afetos nas pessoas desse grupo, a grande maioria (61%) iniciou as Oficinas e se manteve com afetos ativos: animado, alegre, tranquilo, após a participação. Apenas 9% mantiveram-se com afetos passivos: tristes e revoltados. A esse respeito, Moran (2009) destaca que a afetividade torna as interações mais dinâmicas, toca os participantes, facilita a comunicação, as trocas, a busca e os resultados. Segundo o autor, o clima afetivo prende totalmente, envolve plenamente e multiplica as potencialidades. (MORAN, 2009).

Em outra análise, foi possível classificar e quantificar os motivos mencionados pelos educandos para explicar¹⁴ como estavam se sentindo em relação à participação nas Oficinas (Tabela 11).

Tabela 11 – Categorias de motivos que explicam os afetos dos educandos ao final da participação das 69^a; 70^a; 71^a; e 72^a edições das Oficinas de Reeducação Ambiental (2015).

MOTIVOS MENCIONADOS PELOS ALUNOS	Nº / OCORRÊNCIAS
Relacionados à aquisição de novos conhecimentos (Ensino-Aprendizagem) <ul style="list-style-type: none"> ✓ Alegre, com os conhecimentos que foram desenvolvidos e aprendidos. ✓ Animado, porque tiramos várias dúvidas e aprendemos mais sobre o nosso ambiente. ✓ Animado, porque independente do motivo que me trouxe aqui é uma grande oportunidade de conhecimento e aprendizado. ✓ Satisfeita, com o conhecimento que adquiri. 	18
Relacionados à inserção social (Ressocialização) <ul style="list-style-type: none"> ✓ Animado e extremamente feliz, fazendo, partilhando, satisfeito. ✓ Alegre, porque aprendi muito e tive a oportunidade de conhecer novas pessoas e fazer boas amizades. ✓ Alegre, porque eu adquiri vários conhecimentos e conheci várias pessoas diferentes e legais. ✓ Alegre, pois tive acesso a novas informações e tive oportunidade de conhecer novas pessoas. 	06
Relacionados à intenção de disseminar o conhecimento (Agentes Multiplicadores) <ul style="list-style-type: none"> ✓ Alegre, por estar aqui aprendendo muitas coisas sobre meio ambiente, fortalecendo meus conhecimentos para compartilhar com muitos. ✓ Animada, porque fui presenteada com todas as palestras, pois o conhecimento que adquiri vou repassar para vizinhos e familiares. ✓ Animado, porque agora eu posso passar para os meus vizinhos e amigos para não maltratarmos os animais e não fazer queimadas nos quintais. ✓ Tranquilo, porque adquirirmos conhecimento para dialogar com as pessoas. 	04
Relacionados a condicionantes externos (Alheios à Oficina) <ul style="list-style-type: none"> ✓ Revoltado, não consigo trabalhar com autonomia. ✓ Triste, porque poderia estar trabalhando. ✓ Desapontado, acho que precisa ser feito mais pelo cidadão também em outras áreas. 	03

Nota: Questão: Com relação a sua participação nesta Oficina, como o Sr. (a) está se sentindo por estar aqui hoje? Por quê? O número de ocorrências foi calculado com base no total de motivos apontados e não no total de alunos.

Fonte: Elaborado pelo autor

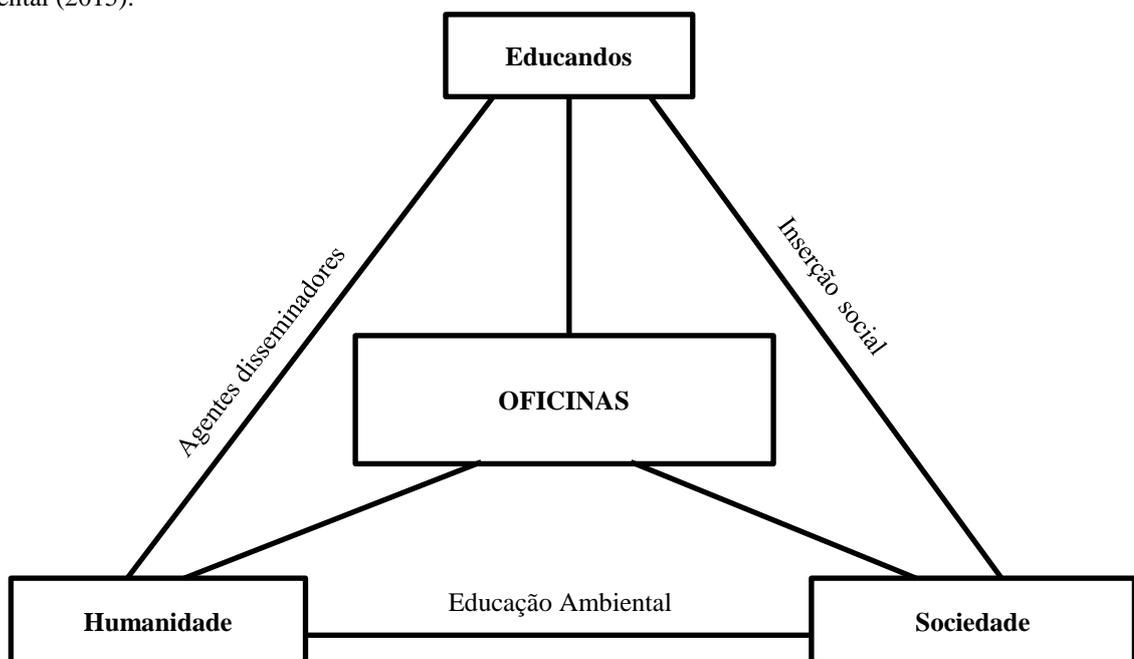
¹⁴ Respostas dadas à pergunta realizada durante o painel longitudinal: “Com relação a sua participação nesta Oficina, como o Sr. (a) está se sentindo por estar aqui hoje? Por quê? ”

Os motivos explicitados pelos educandos que explicam seus afetos ao final das Oficinas foram agrupados em quatro categorias: 1. Motivos relacionados à aquisição de novos conhecimentos (Aquisição de Conhecimento); 2. Motivos relacionados à inserção social (Ressocialização); 3. Motivos relacionados à intenção de disseminar o conhecimento (Disseminação de Conhecimento); e 4. Motivos relacionados a condicionantes externos (Alheios à Oficina).

Com base nesses resultados, podemos caracterizar as Oficinas como espaços para: 1. Aquisição de novos conhecimentos e efetividade no processo de ensino-aprendizagem; 2. Promoção da inserção social; e 3. Formação de agentes multiplicadores dos conhecimentos adquiridos durante as Oficinas.

As Oficinas proporcionam mudanças nos afetos dos educandos, que potencializam o pensar e o agir, necessários para uma possível e desejável mudança na práxis dos educandos. A partir dos depoimentos expressos durante as Oficinas, percebe-se que o educando se configura como um ser que se constrói e reconstrói a partir das interações que estabelece consigo mesmo, enquanto indivíduo, com o outro, enquanto membro da sociedade, bem como com o mundo que o cerca, enquanto ser humano (Figura 14).

Figura 14 – Anel tetralógico elaborado a partir dos motivos explicitados pelos educandos que explicam seus afetos ao final da participação das 69ª, 70ª, 71ª, e 72ª edições das Oficinas de Reeducação Ambiental (2015).



Fonte: Adaptado de Morin (2002)

Se os educandos iniciassem as Oficinas com afetos passivos, que diminuem a potência de agir e de pensar, ou se entrassem com afetos ativos e saíssem com afetos passivos, o que não é o caso, a chance de a Oficina atingir seu objetivo, enquanto processo educativo seria nula. Mas, no caso em questão, tanto eles chegam com expectativas positivas, como eles saem com afetos mais positivos do que entraram e ainda foram registrados casos em que alguns chegam com afetos negativos e saem com afetos positivos.

Portanto, com base no exposto é possível concluir que essas Oficinas são capazes de promover uma nova práxis, de forma a aprimorar o indivíduo, no sentido de ressocialização e capacitação por meio da educação ambiental. E, além disso, possuem grande potencial no cumprimento de seu objetivo em “evitar reincidência de crimes ambientais, bem como oportunizar a construção de novos saberes e valores” (IBAMA, 2004).

4. CONCLUSÃO

As Oficinas de Reeducação Ambiental desenvolvidas na cidade de Manaus se constituem em um exemplo efetivo e bem-sucedido da aplicação da Educação Ambiental como sanção restritiva de direitos, nos casos de crimes ambientais. A análise da sua trajetória demonstra a consistência metodológica das práticas pedagógicas adotadas e os aspectos sociais e afetivos positivos desenvolvidos nesse processo.

Sua efetividade como processo substitutivo de penas por crimes ambientais, considerados de menor agravante, representa um grande avanço nas práticas judiciais brasileiras e demonstra a postura de vanguarda do magistrado no cuidado com o ambiente.

Os resultados alcançados ao longo da implantação e consolidação das Oficinas de Reeducação Ambiental são frutos do esforço conjugado entre os órgãos de defesa do meio ambiente, sobretudo pela forma integrada, contínua e sistemática como as práticas pedagógicas foram conduzidas ao longo dos anos.

Os dados de sistematização da pesquisa revelam que o público-alvo das Oficinas é constituído por cidadãos jovens, de diferentes gêneros, economicamente ativos, com escolaridade bem variada, a maioria possui o ensino médio, e, em um dado momento, cometeram um crime ambiental que os compeliu a participar das Oficinas.

O caráter de construção de novos conhecimentos, reconhecido nos discursos dos próprios educandos, demonstra que os métodos e práticas pedagógicas utilizados nas Oficinas surtem os efeitos desejados, contribuindo, inclusive, para o surgimento de iniciativas de EA similares em outros Estados da Federação, como as implantadas nos estados de Minas Gerais e Rondônia.

Constatamos que, nos últimos onze anos, as Oficinas de Reeducação Ambiental foram mediadas por práticas pedagógicas que apresentam uma estrutura metodológica bem específica subdividida em: Dinâmicas de apresentação; Palestras temáticas; Atividades práticas e Dinâmicas de avaliação. Suas dinâmicas cumprem o intuito de fomentar a interação e facilitar a compreensão dos temas ambientais por um público de diferentes níveis de escolaridade, além de propiciar ao educando a oportunidade de avaliar seu próprio processo de ensino-aprendizagem. Os temas abordados são representativos dos tipos de crimes ambientais que ocasionaram a participação compulsória nas Oficinas, além de revelar em sua abordagem a vinculação às Macrotendências político-pedagógicas “Conservacionista”, “Crítica” e “Pragmática” de Educação Ambiental.

As atividades práticas realizadas nas Oficinas de Reeducação Ambiental, característica indelével das oficinas pedagógicas, que deixaram de ser executadas em setembro de 2008, eram estratégias metodológicas executadas, inicialmente, com grande êxito pedagógico por proporcionar ao educando a incumbência de disseminar o conhecimento por ele construído e reconstruído, a partir de suas interações nas dinâmicas e palestras temáticas, através da participação em campanhas e mutirões ambientais. Assim, considerando que essas atividades práticas foram suprimidas da metodologia, sugere-se que a Oficina de Reeducação Ambiental passe a ser denominada de Curso de Reeducação Ambiental. Porém, vale ressaltar que a reinclusão das atividades práticas, preferencialmente realizadas nos dias úteis da semana, para facilitar a adesão de um maior número de voluntários entre a equipe executora, seria de grande relevância na composição pedagógica original deste processo que se demonstrou bastante efetivo.

O crime de recepção ou aquisição de madeira ou carvão sem a exigência de licença do vendedor (Art. 46 da Lei 9.605/98 – LCA) foi o crime com a maior incidência entre os crimes ambientais praticados no período estudado, seguido de construções, reformas, ampliações, instalações ou funcionamento, obras ou serviços potencialmente poluidores (Art.

60 da LCA) e morte, perseguição, caça de espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória (Art. 29 da LCA).

A análise da distribuição geográfica dos crimes por eles cometidos na cidade de Manaus revela a abrangência das tipologias de crime nas zonas urbanas de Manaus, além de áreas do entorno de rodovias e ribeirinha. A zona leste de Manaus foi a área com a maior incidência de crimes ambientais, seguida das zonas norte; centro-oeste; sul; centro-sul e centro-oeste. A grande incidência de crimes ambientais registrada nas zonas leste e norte pode estar relacionada ao processo de expansão urbana de Manaus. A ocupação regular e irregular da zona leste e norte tem ocasionado significativo impacto sobre a cobertura vegetal, cursos d'água e fauna silvestre.

A distribuição geográfica de maior ocorrência dos tipos de crimes ambientais praticados nos permite sugerir a implantação de políticas públicas e ações de educação ambiental diferenciadas, com o objetivo de sensibilizar e ofertar informações acerca de como evitar esses crimes ambientais mais frequentes e proporcionar a possibilidade de construção da cidadania e de uma nova práxis ambiental naquele espaço geográfico.

Os educandos, em sua maioria, terminam as Oficinas com expectativas mais positivas, mesmo entre aqueles que chegam revoltados, desapontados ou tristes, o que demonstra que as relações ali desenvolvidas transcorrem de maneira a potencializar os bons encontros, a interação e a afetividade. Os educandos, em sua maioria, atribuem essa transição de afetos durante as Oficinas a motivos relacionados à aquisição de novos conhecimentos, seguido dos motivos relacionados aos mecanismos de ressocialização. A transição de afetos levou alguns educandos a explicitarem sua intenção em disseminar o conhecimento adquirido nas Oficinas, passando a atuarem como agentes multiplicadores. A pesquisa revelou, também, que os educandos não se sentem penalizados em participar da Oficina, a ponto de convidar amigos e familiares para conhecer e participar das atividades ali desenvolvidas. Isso foi constatado em quase todas as edições, no período de 2004 a 2015.

Constata-se, de forma clara, que as Oficinas de Reeducação Ambiental são efetivas como alternativa penal, inovadoras do ponto de vista judicial e pioneiras no Brasil como modalidade diferenciada de EA voltada ao atendimento de um público também diferenciado, em espaço propício ao desenvolvimento da cidadania ambiental.

Com base na verificação dos resultados positivos do processo de ensino-aprendizagem para a aquisição de novos conhecimentos, na intenção explicitada pelos educandos em disseminar o conhecimento adquirido e nos aspectos afetivos e sociais envolvidos reiteramos com este estudo o importante papel desempenhado pelas Oficinas de Reeducação Ambiental nos últimos 11 anos na cidade de Manaus.

REFERÊNCIAS

ANTONIO, A. C. **Ecoletânea – subsídios para a formação de uma consciência jurídico-ecológica**. Manaus: Editora Valer, 2000, p. 75

_____. **A Conciliação como Solução dos Problemas Ambientais**. Revista CEJ, Brasília, n. 32, p. 6-11, jan./mar. 2006.

_____. **Les peines alternatives dans le monde**. Thèse (doctorat en droit privé et sciences criminelles). Centre de Recherches sur l'Entreprise les Organisations et le Patrimoine. (CREOP). Faculté de Droit et des Sciences Economiques. Ecole Doctorale Sciences de l'Homme et de la Société. Université de Limoges. France, 2011.

ARAUJO, E.; BARRETO, P.; BRITO, B. **A impunidade de crimes ambientais em áreas protegidas federais na Amazônia**. Belém, PA: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2009.

ARISTÓTELES. **Ética à Nicômaco**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

ATEM, G. **Mídia e individuação semioestética**. Rev. Em Questão, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 135-147, jul/dez. 2010.

AZEVEDO, A. **A educação ambiental e sua aplicação na substituição da pena nos crimes ambientais**. THESIS, São Paulo: ano V, v. 9 1º semestre, 2008.

BACCI, D.; ERMELINDA, P. **Educação para a Água**. Revista Estudos Avançados 22 (63), 2008.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 70 ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2011.

BENEVIDES FILHO, M. **O que é sanção**. Revista da Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, v. 34, p. 355-373, 2013.

BETEGÓN, J. **Sanción y coacción**, in “Colección: Enciclopedia Iberoamericana de Filosofía” Vol. 11, El derecho y la justicia. 2ª edição. Editores Ernesto Garzón Valdés, Francisco J. , Madrid: Laporta, 2000.

BITTAR, E. C.B. **Curso de filosofia do direito**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BOBBIO, N. **Contribución a la teoría del derecho**, Fernando Torres Ed. Valência, 1980

BOURDIEU, P. **O poder Simbólico**. Lisboa: Edições 70, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Gráfica do Senado, 1988.

_____. **Lei nº 9.099**, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília. DF, 1995.

_____. **Lei nº 9.605**, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1995.

_____. **Lei n. 9795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999.

_____. **Medida Provisória nº 366**, de 26 de abril de 2007. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 27.4.2007.

_____. **Lei nº 11.516**, de 28 de agosto de 2007. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Brasília, DF: DOU, 28.8.2007. Edição extra.

BRITO, B.; BARRETO, P. **Aplicação da Lei de Crimes Ambientais pela Justiça Federal no Setor Florestal do Pará**. Revista de Direito Ambiental, nº35, 2005.

_____. **Contribución a la teoría del derecho**, Fernando Torres Editor, Valência, 1980.

CARVALHO, I.C. de M. **Territorialidades em luta: uma análise dos discursos ecológicos**. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, IESAE/FGV. 1989.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em Administração**. Ed. Bookman, São Paulo, 2005.

COSTA, D.; OLIVEIRA, J. **Conjuntos habitacionais e a expansão urbana de Manaus. Filigramas do processo de construção urbana e o papel das políticas habitacionais**. Mercator - Revista de Geografia da UFC, vol. 6, n. 11, p. 33-47, 2007.

DIAS, G.F. **Os quinze anos da educação ambiental no Brasil: um depoimento**. Em Aberto, Brasília, n.49, jan/mar., 1991

EKMAN, P. **Face muscles talk every language**. Psychology Today, 9, p. 35-39, 1975.

ESPINOSA, B. **Ética: demonstrada à maneira dos geômetras**. Os Pensadores. Trad. Joaquim de Carvalho, Joaquim Ferreira Gomes e Antônio Simões. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

FIGUEIREDO, M. et al. **Metodologia de oficina pedagógica: uma experiência de extensão com crianças e adolescentes**. Revista Eletrônica Extensão Cidadã. V. 2, 2006. Disponível em: < <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/extensaocidadada/article/view/1349> > Acesso em: 18/04/2016.

FIRJAN. **Manual de Licenciamento ambiental: guia de procedimento passo a passo**. Rio de Janeiro: GMA, 2004.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

_____. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. 18^a ed. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1997 (Coleção polêmicas do nosso tempo)

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 8^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002

_____. **Professora sim, tia não**. 9^a ed. São Paulo, SP: Olho d'Água, 1998.

FREITAS, V.; FREITAS, G. **Crimes contra a natureza**. 7. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2001.

FREITAS, V. **A reeducação dos infratores ambientais em Manaus**. Revista Consultor Jurídico, julho de 2011. Disponível em: < <http://www.conjur.com.br/2011-jul-24/segunda-leitura-reeducacao-infratores-ambientais-manaus> >. Acesso em: 18/04/2016

GADOTTI, M. **Saber aprender: um olhar sobre Paulo Freire**. In: LINHARES, Célia; TRINDADE, Maria Nazaré. (Orgs.) **Compartilhando o mundo com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.

GAVAZZI, G. **Elementi di teoria del diritto**, Torino: G. Giappichelli Editore, 1970.

GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.

GONÇALVES, A.; PERPÉTUO, S. **Dinâmica de grupo na formação de lideranças**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

GONÇALVES, P. et al. **O que Tweets Contendo Emoticons Podem Revelar Sobre Sentimentos Coletivos?** In: II Brazilian Workshop on Social Network Analysis and Mining (BraSNAM), 2013, Maceio, Alagoas. XXXIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC), 2013.

GRÜN, M. **Ética e educação ambiental: a conexão necessária**. Campinas: Papirus, 1996.

GUERRA, I. **Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo. Sentidos e Formas de Uso**, Cascais: Príncipia Editora, 2010

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **PORTARIA Nº 977-N, DE 13 DE JULHO DE 1992**. Cria, nas Superintendências Estaduais do IBAMA, os Núcleos de Educação Ambiental vinculados diretamente ao Gabinete do Superintendente. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/1151158/dou-secao-1-14-07-1992-pg-4>>

JANNUZZI S.; BERTÉ R. **A tríplice consequência do dano ambiental**. Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade. V.1; n.1. jan/jun, 2012.

KANT, I. **Crítica da Razão Pura**. 5ª ed. Lisboa: Calouste, 2005.

KELSEN, H. **Teoria Pura do Direito**, Ed. Martins Fontes, São Paulo, 1996.

_____, H. **Teoría General del Derecho y del Estado**, UNAM, México, 1958.

KONDER. L. **O Futuro da Filosofia da Práxis: o pensamento de Marx no século XX** – Ed. Paz e Terra. 1992.

LAYRARGUES, P. **Determinismo Biológico: El desafío de la alfabetización ecológica em la concepción de Fritjof Capra**. In: Tópicos en Educación Ambiental, v. 4, n. 11, p. 7 – 18, 2002.

LAYRARGUES, P.; LIMA, G. **As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira.** Ambiente & Sociedade. São Paulo; v. XVII, n. 1, p. 23-40, jan/mar. 2014

LAYRARGUES, P.; LIMA, G. **Mapeando as macro-tendências políticopedagógicas da educação ambiental contemporânea no Brasil.** In: *VI Encontro Pesquisa em Educação Ambiental*, 2011, Ribeirão Preto. VI Encontro Pesquisa em Educação Ambiental: a pesquisa em educação ambiental e a pós-graduação. Ribeirão Preto: USP, 2011. v. 0. p. 01-15.

LECEY, E. **Direito Ambiental Penal Reparador. Composição e reparação do dano ao ambiente: reflexos no juízo criminal e a jurisprudência.** In: Revista de Direito Ambiental, vol 45, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

LOUREIRO, C. ;SAISSE, M. **Educação ambiental na gestão ambiental pública brasileira: uma análise da SEMA ao ICMBio.** Revista de Educação Pública (UFMT), v. 23, p. 105-129, 2014.

LOUREIRO, C. ;LAYRARGUES, P. **Educação Ambiental nos anos 90. Mudou, mas nem tanto.** In: Políticas Ambientais, 9 (5): 6-7, 2001.

MAFFESOLI, M. **O imaginário é uma realidade.** Entrevista concedida a Revista FAMECOS. Porto Alegre, n. 15, agosto, quadrimestral, 2001.

_____. **A república dos bons sentimentos;** tradução de Ana Goldberger. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2009.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social.** Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2004.

_____. **Técnica de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2008.

MEDEIROS J.; SILVA N. **Penas e medidas alternativas e proteção ambiental: Reflexões para uma atuação judicial proativa.** Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em Brasília – DF nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2008.

MELO FILHO, A. **Teoria e Prática dos Incentivos Fiscais,** Ed. Eldorado, Rio de Janeiro, 1976, p. 108-109.

MINAYO, M. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 25 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MORALES, A. **A formação do profissional educador ambiental: reflexões, possibilidades e constatações**. Ponta Grossa, UEPG, 2009.

MORAN, J. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. São Paulo: Papirus, 2009.

MORIN, E. **Os saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **A natureza da natureza**. Porto Alegre: sulina, 2002.

NOGUEIRA, A. et al. **A expansão urbana e demográfica da cidade de Manaus e seus impactos ambientais**. Anais XIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Florianópolis, 21-26 abril 2007, INPE, p. 5427-5432.

PETERS, E. **Temas de direito e meio ambiente**. Curitiba: Juruá, 2005.

PINHEIRO, V. **Sistema de responsabilização dos crimes ambientais praticados nas Unidades de Conservação no Município de Manaus**. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Gestão de Áreas Protegidas) INPA, 2015.

REALE, M. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Ed. Saraiva 2002.

_____. **Lições Preliminares de Direito**. 25ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

RIBEIRO, L. S. **A ineficácia da transação penal para a composição ambiental nos crimes a ambientais**. Portal Boletim Jurídico. Ano XIV. N. 1261. Edição N. 156. Uberaba, MG. 2005. Disponível em: <www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=969>

SAUVÉ, L. **Uma cartografia das correntes em educação ambiental**. In: SATO, M.; CARVALHO, I. C. M. **Educação ambiental: pesquisa e desafios**. Porto Alegre: Artmed, p.17-44, 2005.

SILVA, V. **Legislação ambiental comentada**. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006.

TAVARES, C.; LIRA, N. (Org.) **Construindo uma cultura de paz: oficinas pedagógicas**. Recife: Comunigraf, 2001.

TOZADORI, A. **Conservação do ambiente, criminalização e percepção da sociedade.** Dissertação (Mestrado) Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, ESALQ/USP, 2010.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência.** São Paulo: Difel, 1983.

ZULETA, H. **Ilícito**, in “Colección: Enciclopedia Iberoamericana de Filosofía” Vol. 11, El derecho y la justicia. 2ª edição. Editores Ernesto Garzón Valdés, Francisco J. Laporta, Madrid, 2000.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Educandos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA EDUCANDOS

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da Pesquisa “Oficinas de Reeducação Ambiental como processo substitutivo de penas por crimes ambientais no Amazonas” sob a responsabilidade do pesquisador Ivan Nunes de Souza, aluno de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – PPGCASA/UFAM, localizada na Avenida General Rodrigo Otávio, Bloco T, Setor Sul – CEP: 69077-000 – Manaus/AM, telefone (92) 3305-4069, endereço eletrônico professorivanunes@gmail.com, sob a orientação da Professora Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão, PPGCASA/UFAM, telefone (92)3305-4069, endereço eletrônico mariaoliviar@uol.com.br. Esta pesquisa pretende analisar a trajetória das Oficinas de Reeducação Ambiental e sua utilização como processo substitutivo de penas por crimes ambientais no Amazonas.

Sua participação é voluntária e se dará por meio de uma entrevista realizada com o auxílio da técnica de painel, que consiste em responder uma mesma pergunta no primeiro e no último dia da oficina, a despeito dos aspectos afetivos relacionados à sua participação nas Oficinas de Reeducação Ambiental.

Salientamos que toda pesquisa com seres humanos envolve riscos. Os riscos físicos previsíveis na sua participação poderão ser aqueles associados aos desconfortos causados pelo tempo dedicado em atenção ao momento da entrevista e os riscos psíquicos, morais, intelectuais e sociais, podem ocorrer devido ao resgate de lembranças que lhe causem constrangimentos como embaraços ou timidez causados por perguntas a respeito da sua avaliação pessoal e subjetiva de sua condição de participante nas oficinas.

Para minimizar os riscos físicos, relacionados ao tempo de duração das entrevistas, bem como os riscos psíquicos, morais e intelectuais, as entrevistas serão conduzidas mediante uma pergunta apresentada ao coletivo dos educandos, de modo impessoal e sem a identificação individual do entrevistado, que se expressará de modo anônimo por meio de cartões que contêm expressões gráficas (pictogramas) representando estados emocionais para sua escolha. O entrevistado irá depositar em envelope não identificado o pictograma de sua escolha e nada mais terá a declarar, detalhar ou comunicar ao entrevistador.

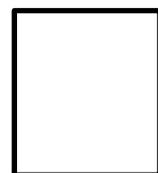
Se o (a) Sr (a) aceitar participar, estará contribuindo para a compreensão da percepção dos educandos acerca das oficinas de reeducação e dos problemas ambientais. Se depois de consentir em sua participação o Sr (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O (a) Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. O (a) Sr (a) poderá entrar em contato também com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-5130.

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

_____ Data: ___/___/___

Assinatura do participante



_____ Assinatura do Pesquisador Responsável

Impressão dactiloscópica

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Gestores)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA GESTORES

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da Pesquisa “Oficinas de Reeducação Ambiental como processo substitutivo de penas por crimes ambientais no Amazonas” sob a responsabilidade do pesquisador Ivan Nunes de Souza, aluno de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – PPGCASA/UFAM, localizada na Avenida General Rodrigo Otávio, Bloco T, Setor Sul – CEP: 69077-000 – Manaus/AM, telefone (92) 3305-4069, endereço eletrônico professorivanunes@gmail.com, sob a orientação da Professora Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão, PPGCASA/UFAM, telefone (92)3305-4069, endereço eletrônico mariaoliviar@uol.com.br. Pretendemos analisar a trajetória das Oficinas de Reeducação Ambiental e sua utilização como processo substitutivo de penas por crimes ambientais no Amazonas.

Sua participação é voluntária e se dará por meio de uma entrevista semiestruturada que consistirá na obtenção de informações a respeito da sua percepção, enquanto Gestor de uma das Instituições participantes das Oficinas de Reeducação Ambiental (VEMAQA, IBAMA, MPAM, SEMMAS e IPAAM). Se o (a) Sr (a) concordar, as entrevistas serão gravadas e terão duração de trinta minutos. Após as transcrições das entrevistas elas serão apagadas e as informações serão trabalhadas de forma a garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados informados.

Salientamos que toda pesquisa com seres humanos envolve riscos. Os riscos físicos previsíveis na sua participação poderão ser aqueles associados aos desconfortos causados pelo tempo dedicado em atenção ao momento da entrevista, e os riscos psíquicos, morais, intelectuais, sociais, culturais ou de espiritualidade podem ocorrer devido ao resgate de lembranças que lhe causem constrangimentos por perguntas a respeito da sua participação como Gestor das Oficinas de Reeducação Ambiental. Para reparar esses possíveis riscos, cuidados foram tomados como o respeito ao tempo de duração das entrevistas (trinta minutos), bem como o da não inclusão de perguntas de cunho estritamente pessoal, de conteúdo político-partidário ou sobre temas ideológicos.

Se o (a) Sr. (a) aceitar participar, estará contribuindo para a compreensão da percepção dos Gestores das Instituições participantes das Oficinas de Reeducação Ambiental e dos problemas ambientais. Se depois de consentir em sua participação o (a) Sr. (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O (a) Sr. (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. O (a) Sr. (a) poderá entrar em contato também com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-5130.

Consentimento Pós-Infomação

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Assinatura do participante

Data: ___/___/___

Assinatura do Pesquisador Responsável

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - Coordenadores



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA COORDENADORES

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da Pesquisa “Oficinas de Reeducação Ambiental como processo substitutivo de penas por crimes ambientais no Amazonas” sob a responsabilidade do pesquisador Ivan Nunes de Souza, aluno de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – PPGCASA/UFAM, localizada na Avenida General Rodrigo Otávio, Bloco T, Setor Sul – CEP: 69077-000 – Manaus/AM, telefone (92) 3305-4069, endereço eletrônico professorivanunes@gmail.com, sob a orientação da Professora Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão, PPGCASA/UFAM, telefone (92)3305-4069, endereço eletrônico mariaoliviar@uol.com.br. Pretendemos analisar a trajetória das Oficinas de Reeducação Ambiental e sua utilização como processo substitutivo de penas por crimes ambientais no Amazonas.

Sua participação é voluntária e se dará por meio de uma entrevista semiestruturada que consistirá na obtenção de informações a respeito da sua percepção enquanto coordenadores, acerca das Oficinas de Reeducação Ambiental e sua utilização com pena alternativa nos casos de crimes ambientais. Se o (a) Sr (a) concordar, as entrevistas serão gravadas e terão duração de trinta minutos. Após as transcrições das entrevistas elas serão apagadas e as informações serão trabalhadas de forma a garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados informados.

Salientamos que toda pesquisa com seres humanos envolve riscos. Os riscos físicos previsíveis na sua participação poderão ser aqueles associados aos desconfortos causados pelo tempo dedicado em atenção ao momento da entrevista, e os riscos psíquicos, morais, intelectuais, sociais, culturais ou de espiritualidade podem ocorrer devido ao resgate de lembranças que lhe causem constrangimentos por perguntas a respeito da sua participação como coordenadores das Oficinas de Reeducação Ambiental.

Para reparar esses possíveis riscos, cuidados foram tomados como o respeito ao tempo de duração das entrevistas (trinta minutos), bem como o da não inclusão de perguntas de cunho estritamente pessoal, de conteúdo político-partidário ou sobre temas ideológicos.

Se o (a) Sr. (a) aceitar participar, estará contribuindo para a compreensão da percepção dos coordenadores das Oficinas de Reeducação Ambiental, acerca das oficinas e dos problemas ambientais. Se depois de consentir em sua participação o (a) Sr. (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O (a) Sr. (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. O (a) Sr. (a) poderá entrar em contato também com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-5130.

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

_____ Data: ___/___/_____
Assinatura do participante

Assinatura do Pesquisador Responsável

APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Palestrantes)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PALESTRANTES

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da Pesquisa “Oficinas de Reeducação Ambiental como processo substitutivo de penas por crimes ambientais no Amazonas” sob a responsabilidade do pesquisador Ivan Nunes de Souza, aluno de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – PPGCASA/UFAM, localizada na Avenida General Rodrigo Otávio, Bloco T, Setor Sul – CEP: 69077-000 – Manaus/AM, telefone (92) 3305-4069, endereço eletrônico professorivanunes@gmail.com, sob a orientação da Professora Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão, PPGCASA/UFAM, telefone (92)3305-4069, endereço eletrônico mariaoliviar@uol.com.br. Pretendemos analisar a trajetória das Oficinas de Reeducação Ambiental e sua utilização como processo substitutivo de penas por crimes ambientais no Amazonas.

Sua participação é voluntária e se dará por meio de uma entrevista semiestruturada que consistirá na obtenção de informações a respeito da sua percepção enquanto palestrante, acerca das Oficinas de Reeducação Ambiental e sua utilização com pena alternativa nos casos de crimes ambientais. Se o (a) Sr (a) concordar, as entrevistas serão gravadas e terão duração de trinta minutos. Após as transcrições das entrevistas elas serão apagadas e as informações serão trabalhadas de forma a garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados informados.

Salientamos que toda pesquisa com seres humanos envolve riscos. Os riscos físicos previsíveis na sua participação poderão ser aqueles associados aos desconfortos causados pelo tempo dedicado em atenção ao momento da entrevista, e os riscos psíquicos, morais, intelectuais, sociais, culturais ou de espiritualidade podem ocorrer devido ao resgate de lembranças que lhe causem constrangimentos por perguntas a respeito da sua participação como palestrante das Oficinas de Reeducação Ambiental.

Para reparar esses possíveis riscos, cuidados foram tomados como o respeito ao tempo de duração das entrevistas (trinta minutos), bem como o da não inclusão de perguntas de cunho estritamente pessoal, de conteúdo político-partidário ou sobre temas ideológicos.

Se o (a) Sr. (a) aceitar participar, estará contribuindo para a compreensão da percepção dos Palestrantes das Oficinas de Reeducação Ambiental, acerca das oficinas e dos problemas ambientais. Se depois de consentir em sua participação o (a) Sr. (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O (a) Sr. (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. O (a) Sr. (a) poderá entrar em contato também com o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-5130.

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Assinatura do participante

Data: ___/___/___

Assinatura do Pesquisador Responsável

APÊNDICE E – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA EDUCANDOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA

Roteiro de entrevista semiestruturada para Educandos (Com o auxílio da técnica de painel e recursos didáticos).

I. DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS DOS EDUCANDOS

- a) Código de Cadastro: _____ b) Data ____/____/____
- c) Sexo do entrevistado: () F () M d) Qual a sua idade? _____Anos.
- e) Qual a sua escolaridade? _____ f) Qual a sua ocupação? _____ g)
- Local de nascimento _____
- h) Município onde mora: _____ Urbano () Rural ()

II- PAINEL

(Pergunta aplicada no primeiro dia – antes de começar a oficina)

1. Com relação a sua participação nesta Oficina, como o Sr. (a) está se sentindo por estar aqui hoje? Por quê?

(Pergunta aplicada no último dia – após o término das oficinas)

2. Com relação a sua participação nesta Oficina, como o Sr. (a) está se sentindo por estar aqui hoje? Por quê?

APÊNDICE F – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA COORDENADORES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA
ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA COORDENADORES DAS OFICINAS DE
REEDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMAZONAS**

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS DOS COORDENADORES

- a) Data ____/____/____ Sexo do entrevistado: () F () M
- b) Qual foi o seu curso de graduação/qual instituição? _____
- c) O Sr. (a) possui pós-graduação? () sim () não. Se sim, qual curso: _____

- d) Qual a sua função na coordenação das Oficinas: _____

- e) Há quanto tempo o Sr. (a) atua na equipe de coordenação das oficinas? _____ anos
- f) O Sr. (a) possui alguma formação específica na área de Educação Ambiental?
() Sim () Não. Se sim, qual? _____

CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DAS OFICINAS

1. Como são definidos os Temas das Oficinas?

2. Como são firmadas as parcerias para a realização das Oficinas?

3. Quais as formas/estratégias de interação entre os membros da coordenação e os palestrantes?

4. Nesses mais de dez anos, quais foram os principais entraves para a realização das Oficinas?

5. Quais as principais dificuldades para o desenvolvimento das Oficinas?

6. Quais foram às estratégias encontradas para superar ou minimizar essas dificuldades ao longo dos anos?

7. Como o Sr. (a) avalia as atividades práticas das oficinas?

8. Como é formada a equipe que atua nas oficinas?

9. Como é constituída a infraestrutura das oficinas?

10. Em sua opinião, o que poderia ser feito para proporcionar melhorias na oferta das Oficinas nos seguintes itens:

a) Infraestrutura:

b) Material didático/pedagógico:

c) Recursos humano-técnicos

11. Como você vê que essa ação pode modificar a postura dos apenados em relação ao cuidado com o meio ambiente?

12. Se o Sr. (a) pudesse mudar algo nas Oficinas, o que você mudaria? Como o Sr. (a) avalia a recepção, pelos educandos, das atividades de formação realizadas nas Oficinas?

APÊNDICE G– ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA PALESTRANTES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA PALESTRANTES

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS DOS PALESTRANTES

- a) Data ____/____/____ Sexo do entrevistado: () F () M
- b) Qual foi o seu curso de graduação/qual instituição? _____
- c) Possui pós-graduação? () sim () não Se sim qual curso: _____
- _____
- e) Há quanto tempo você atua como palestrante nas oficinas? _____ anos
- f) Qual a temática que você aborda nas Oficinas? _____
- _____

CARACTERIZAÇÃO PERCEPÇÃO DOS PALESTRANTES/ FACILITADORES

- 1) O que o levou a participar das Oficinas?

- 2) Quais as principais dificuldades verificadas na abordagem das questões ambientais durante as oficinas?

- 3) Quais os procedimentos, recursos e técnicas que o Sr. (a) utiliza para superar possíveis dificuldades de aprendizagem durante as oficinas?

- 4) Quais os indicadores que o(a) faz perceber que as oficinas de reeducação ambiental funcionam como alternativa às penas por crimes ambientais?

5) O Sr. (a) acredita que projetos de educação ambiental podem evitar a prática de crimes ambientais? ()
sim

() não. Baseado em que o Sr. (a) deu essa resposta. Justifique

5 Como o Sr. (a) caracterizaria a sua participação nas oficinas de reeducação ambiental?

6 Como o Sr. (a) avalia as atividades práticas das oficinas?

8 Em sua opinião, o que poderia ser feito para proporcionar melhorias na oferta das Oficinas nos seguintes itens:

a) Infraestrutura:

b) Material didático/pedagógico:

c) Recursos humano-técnicos:

APÊNDICE H – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA GESTORES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA
ROTEIRO DE ENTREVISTA GESTORES**

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS DOS PARTICIPANTES

- a) Data ____/____/____ Sexo do entrevistado: () F () M
- b) Qual foi o seu curso de graduação/qual instituição? _____
- c) O Sr. (a) possui curso de pós-graduação? () sim () não. Se sim, qual curso: ____

- e) Há quanto tempo o Sr. (a) está na direção da instituição? _____ anos
- f) Há quanto tempo a Instituição que você dirige participa das oficinas de Reeducação Ambiental?
_____ anos

CARACTERIZAÇÃO PERCEPÇÃO DOS GESTORES

- 1) O que levou a sua Instituição a participar das Oficinas de Reeducação Ambiental?

- 2) Como foi firmada a parceria para que sua instituição participe da realização das Oficinas?

- 3) De que forma a sua Instituição participa das oficinas?

- 4) Como o (a) Senhor (a) percebe a realização das oficinas de reeducação ambiental como alternativas a penas por crimes ambientais?

- 5) Quais as principais dificuldades enfrentadas pela sua instituição para apoiar as Oficinas de Reeducação Ambiental?

APÊNDICE I – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA GESTORES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA
ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA GESTORES (JUÍZES E PROMOTORES)**

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS DOS PARTICIPANTES

- a) Data ____/____/____ Sexo do entrevistado: () F () M
- b) Possui pós-graduação? () sim () não. Se sim, qual curso: _____

- c) Há quanto tempo o Sr. (a) ocupa o cargo de juiz desta Vara Especializada? ____ anos

CARACTERIZAÇÃO PERCEPÇÃO DOS JUÍZES E PROMOTORES

- 1) A que o Sr. (a) atribui a trajetória de mais de dez anos das oficinas de reeducação ambiental?

- 2) Como o Sr. (a) avalia a participação dos educandos nas oficinas de reeducação ambiental?

- 3) Como o Sr. (a) avalia a participação das Instituições parceiras no desenvolvimento das oficinas?

- 4) Como o Sr. (a) avalia a atuação dos palestrantes nas oficinas?

- 5) Qual a fundamentação jurídica que o Sr. (a) tem utilizado para encaminhar os educandos as oficinas de reeducação ambiental?

- 6) Como ocorre a transação penal no caso dos participantes das oficinas?

- 7) Como ocorre a suspensão condicional do processo no caso dos participantes das oficinas?

- 8) Como ocorre a suspensão condicional da pena no caso dos participantes das oficinas?

- 9) Como ocorre a substituição a pena privativa da liberdade no caso dos participantes das oficinas?

- 10) Existe alguma possibilidade de extinção dessa atividade como pena alternativa?

() Sim () Não. Justifique

ANEXOS

**ANEXO I – TERMO DE ANUÊNCIA DA VARA ESPECIALIZADA DO MEIO
AMBIENTE E QUESTÕES AGRÁRIAS – VEMAQA/TJAM**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro ^(amos) para os devidos fins, que estou ^(amos) de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado **“OFICINAS DE REEDUCAÇÃO AMBIENTAL DO VEMAQA/IBAMA, COMO PROCESSO SUBSTITUTO DE PENAS NOS CRIMES AMBIENTAIS DO ESTADO DO AMAZONAS”**, sob a orientação da Prof. (a). Dr. (a), **MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO**; e, a responsabilidade do Aluno de Mestrado, **IVAN NUNES DE SOUZA**, Acadêmico do **Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia – PPGCASA**, do Centro de Ciências do Ambiente – CCA, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, o qual terá o apoio desta Instituição.

Manaus-AM, 19 de junho de 2015.

ADALBERTO CARIM ANTONIO, Dr.

Juiz de Direito Titular da Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias.

**ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA
NO AMAZONAS**



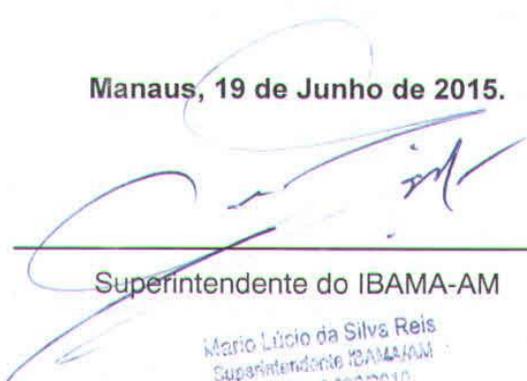
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDENCIA DO AMAZONAS**

Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/n – Km 01 – BR-319 – Distrito Industrial – Cep. 69.075-830
Fone: 3878-7100/7150 – Fax: 3878-7125 - E-mail: gabinete.am@ibama.gov.br

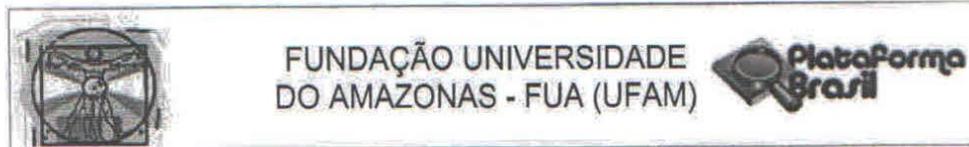
TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado “Oficinas de Reeducação Ambiental do IBAMA como processo substitutivo de penas nos crimes ambientais no Estado do Amazonas”, sob a orientação da Professora Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão e a responsabilidade do aluno de Mestrado Ivan Nunes de Souza, acadêmico do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia - PPGCASA do Centro de Ciências do Ambiente – CCA da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, o qual terá o apoio desta Instituição.

Manaus, 19 de Junho de 2015.


Superintendente do IBAMA-AM

Mario Lício da Silva Reis
Superintendente IBAMA/AM
Portaria nº 002/2010

ANEXO III – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Oficinas de Reeducação Ambiental como Processo Substitutivo de Penas por Crimes Ambientais no Amazonas

CAAE: 49717215.0.0000.5020

Número do Parecer: 1.300.595

Conclusões ou Pendências e lista de inadequações:

Em razão do exposto, somos de parecer favorável que o projeto seja APROVADO, pois o pesquisador cumpriu as determinações da Res. 466/2012.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 28 de Outubro de 2015

Assinado por:
Eliana Maria Pereira da Fonseca
(Coordenador)

Endereço: Rua Teresina, 4950	CEP: 69.057-070
Bairro: Adrianópolis	
UF: AM	Município: MANAUS
Telefone: (92)3305-5130	FAX: (92)3305-5130
	E-mail: cep@ufam.edu.br

ANEXO IV - RECURSO DIDÁTICO - EMOTICONS PARA UTILIZAÇÃO NA ENTREVISTA COM TÉCNICA DE PAINEL.

 <p>TRANQUILO</p>	 <p>DESAPONTADO</p>
 <p>ALEGRE</p>	 <p>TRISTE</p>
 <p>ANIMADO</p>	 <p>REVOLTADO</p>